



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 680/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - PMI

O Município de Ibiporã, por intermédio do **Departamento de Compras e Licitações** da **Secretaria Municipal de Administração**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

**TIPO: MENOR PREÇO POR
ITEM**

**TRATAMENTO DIFERENCIADO
PARA ME E EPP**

Acolhimento a partir:

08 h 00 min do dia 27/07/2023

Fim recebimento das propostas

08 h 40 min do dia 08/08/2023

Início da sessão / disputa de lances:

09 h 00 min do dia 08/08/2023

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de **Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender diversas Secretarias.**

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 3.251.577,31 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).**

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	05	Secretaria Municipal De Administração
Unidade Orçamentária	05.002.	Departamento De Administração
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0005	Administrar Com Responsabilidade
Projeto/Atividade	2033	Manutenção Do Departamento De Administração
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	05	Secretaria Municipal De Administração
Unidade Orçamentária	05.002.	Departamento De Administração
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	182	Defesa Civil
Programa	0019	Ibiporã Mais Segurança
Projeto/Atividade	2098	Manutenção Do Corpo De Bombeiros - Funrebom
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	3515	Funrebom

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	Educação Para O Século XXI: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2044	Manutenção Da Merenda Escolar - Fundamental
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	Educação Para O Século XXI: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2044	Manutenção Da Merenda Escolar - Fundamental
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)
Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	Educação Para O Século XXI: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2206	Manutenção Da Merenda Escolar - Creche
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	Educação Para O Século XXI: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2206	Manutenção Da Merenda Escolar - Creche
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)
Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	Educação Para O Século XXI: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2207	Manutenção Da Merenda Escolar - Pré Escola
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	Educação Para O Século XXI: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2207	Manutenção Da Merenda Escolar - Pré Escola
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)
Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	366	Educação De Jovens E Adultos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2204	Manutenção Da Merenda Escolar - Educação De Jovens E Adultos
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	366	Educação De Jovens E Adultos
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2204	Manutenção Da Merenda Escolar - Educação De Jovens E Adultos
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	367	Educação Especial
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2205	Manutenção Da Merenda Escolar - Educação Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	367	Educação Especial
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2205	Manutenção Da Merenda Escolar - Educação Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	07	Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Unidade Orçamentária	07.001.	Administração Da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub Função	391	Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico
Programa	0007	Cultura E Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2109	Manutenção De Museus
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	07	Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Unidade Orçamentária	07.001.	Administração Da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0007	Cultura E Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2106	Manutenção Das Bibliotecas
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Órgão	07	Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Unidade Orçamentária	07.001.	Administração Da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0007	Cultura E Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2107	Manutenção Da Secretaria De Cultura E Turismo
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	07	Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Unidade Orçamentária	07.001.	Administração Da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0007	Cultura E Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2108	Coordenação De Eventos Turísticos E Culturais
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	07	Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Unidade Orçamentária	07.001.	Administração Da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0007	Cultura E Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2111	Coordenação De Cursos E Oficinas
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	08	Secretaria Municipal De Planejamento, Serviços Públicos, Obras E Viação
Unidade Orçamentária	08.001.	Administração Da Secretaria
Função	15	Urbanismo
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0008	Planejar E Construir Ibiporã
Projeto/Atividade	2012	Manutenção Da Secretaria De Planejamento, Serviços Públicos, Obras E Viação
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2077	Gestão Das Políticas De Assistência Social
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2068	Rede De Proteção Social Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Projeto/Atividade	2068	Rede De Proteção Social Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	3799	Transferências De Outros Programas - Programa De Abordagem De Rua - Exercício Anterior

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2068	Rede De Proteção Social Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	800	Transferências De Outros Programas - Acolhimento De Morador De Rua

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2068	Rede De Proteção Social Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	935	Bloco De Financiamento Da Proteção Social Especial - SUAS

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2069	Rede De Gestão Dos Suas E Bolsa Família
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	936	Componente Para Qualificação Da Gestão - SUAS

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2070	Rede De Proteção Social Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2070	Rede De Proteção Social Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	934	Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica - SUAS

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.002.	Fundo Munic Criança E Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência À Criança A Ao Adolescente
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Projeto/Atividade	2071	Deixar Ninguém Para Trás"
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Conselho Tutelar
Desdobramento	00 00	Material De Consumo
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.002.	Fundo Munic Criança E Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência À Criança A Ao Adolescente
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2072	Gestão De Apoio A Criança E Adolescente
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	10	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade Orçamentária	10.001.	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0010	Mais Saúde Para Todos
Projeto/Atividade	2066	Manutenção Da Gestão Das Políticas De Atenção Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	494	Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde

Órgão	10	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade Orçamentária	10.001.	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0010	Mais Saúde Para Todos
Projeto/Atividade	2057	Manutenção Da Gestão Das Políticas De Vigilância Epidemiológica
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	494	Bloco DE Custeio DAS Ações E Serviços Públicos DE Saúde

Órgão	12	Secretaria Municipal De Esportes, Recreação E Lazer
Unidade Orçamentária	12.001.	Administração Da Secretaria
Função	27	Desporto E Lazer
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0012	Ibiporã Mais Esportes, Mais Saúde E Cidadania
Projeto/Atividade	2083	Gestão Das Políticas De Esportes, Recreação E Lazer
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	14	Secretaria Municipal Do Trabalho E Economia Solidária
Unidade Orçamentária	14.001.	Depto De Relações Do Trabalho
Função	11	Trabalho
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0014	Ibiporã Mais Empregabilidade, Qualificação, Empreendedorismo E Inovação
Projeto/Atividade	2087	Coordenação E Manutenção Da Secretaria Do Trabalho
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

O edital está disponível na *internet*, na página do Portal da Transparência do Município de Ibiporã <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, bem como no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>.

Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro (a) e equipe de apoio, designados pela Portaria nº **136/2023**, servidor efetivo do Município de Ibiporã.

E-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br e pregoeiro@ibipora.pr.gov.br

Telefones: (43) 3178-8483

Endereço: Rua Padre Vitoriano Valente nº 540 – CEP 86200-000, Ibiporã / Paraná

O atendimento será feito no horário das 08h00min às 17h00min

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico da **BNC - Bolsa Nacional de Compras** pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2. RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3. DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados na página do Portal da Transparência do Município de Ibiporã <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1. A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2. A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais n.º 01, 02, 05, 10, 13 e 15/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1. Os valores que permanecerem acima do(s) valor (es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados”.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), serão desclassificadas.”

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1. O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa dos lotes 12; 18; 30; 49; 59; 62 e 77, as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência. Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006

6. AMOSTRA:

Não será exigida amostra no presente certame

7. GARANTIA:

Não será exigida garantia de execução no presente certame.

8. CONSÓRCIO:

8.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, Tendo em vista que o objeto da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

presente licitação é considerado comum e que a participação das empresas em consórcio tem como principal objetivo o ampliar o caráter técnico, ou seja, empresas em consórcio possuem, tecnicamente, maior expertise para realizar o objeto das licitações públicas, garantindo a efetividade dos recursos públicos e dos resultados oferecidos à sociedade. Logo, entendemos que a vantajosidade de permitir o consórcio em licitações são vantajosos especialmente em serviços complexos como obras de grande vulto ou transporte público, o que não é o caso do presente processo.

9. DA NACIONAL DE COMPRAS BNC:

9.1. Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o “Contrato Social ou documento equivalente”, na página da BNC, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

a) Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

9.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

9.3. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (ANEXO VI);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (ANEXO VI);

9.4. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos

10. ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços Licitante Vencedor;

Anexo IV – Modelo de Procuração;

Anexo V – Modelo de Declarações Unificadas;

Anexo VI – Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações da BNC;

Anexo VII – Minuta de Contrato;

Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;

Anexo IX – Declaração LGPD.

Anexo X – Declaração Contendo Informações para Assinatura do Contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1. O edital está disponível para retirada no site do Município, no endereço www.ibipora.pr.gov.br e junto ao Departamento de Licitação do Município de Ibiporã, na Rua Pe. Vitoriano Valente, 540, Centro, CEP 86200-000, Ibiporã, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, pelo Telefone (43) 3178-8483.**

1.2. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras.**

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do município de Ibiporã-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa Nacional de Compras**(<https://bnc.org.br/>).

1.4. Para se cadastrar no Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras(BNC), acesse o link <https://bnccompras.com/Home/Register>, realize o download do termo de adesão e preencha o mesmo;

1.5. Caso permaneça alguma dúvida sobre o cadastro, entre em contato com o suporte da Bolsa Nacional de Compras(BNC) pelo telefone (41) 3097-4600, ou utilize o endereço contato@bnc.org.br.

1.6. O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 3.º do Decreto n.º 01/2023.

1. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que apresentem os documentos exigidos para habilitação **e que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.**

2.2. Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2. Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3. Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5. Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

2.3.6. O servidor ou dirigente de órgão, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7. As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4. A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6. O (a) pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1. Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1. O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2. A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2. A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1. A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3. Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5. O (a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

4.1.3. Modelo;

4.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante, através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação que possibilite a identificação prévia da empresa;.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- 5.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8.** Poderá ser estabelecido intervalo mínimo de diferença de lances, a critério do pregoeiro.
- 5.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.
- 5.16.** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18.** O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 5.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
- 5.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

5.22. A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2. O (a) pregoeiro (a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3. É facultado ao (a) pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29. Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

6.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

6.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6. O (a) Pregoeiro (a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1. É facultado ao (a) pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo (a) Pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. O (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) Pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1. A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4. Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2. Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1. As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2. A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3. As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4. Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no Portal da Transparência do Município de Ibiporã <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

9.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

11.1. O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2. Se o adjudicatário não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.2.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.2, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3. A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.4. Em caso de atraso de pagamento pelos serviços efetivamente prestados, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos seguintes casos:

I - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) multa de 5% a 30%, nos seguintes casos:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - dar causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

c) multa de 15% a 30%, nos seguintes casos:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2.1. Na aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.4. Multa de mora diária de até 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Decreto Municipal nº 02/2023.

12.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

12.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

12.8 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-Pr.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 Fica eleito o foro de Ibiporã, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Lilian Mara Govêa
Diretora interina de Compras e Licitações

Juarez Afonso Ignácio
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender diversas Secretarias, para atender a demanda da Secretaria Municipal Administração; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração FUNREBOM; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte; Secretaria Municipal de Obras –Parque de Máquinas; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho , conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 1 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 380,84)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	5077 2	1	DOCE DE BANANA - Caixa com 50 Unidades: Doce de banana, formato quadrado, 20g cada, ingredientes: açúcar, banana (50%) e sal; embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas de 1000 gramas. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	CX	20,0000	19,0420	380,84
LOTE 2 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 772,95)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	5077 5	1	DOCE DE LEITE CREMOSO : Tipo Sache Doce de Leite, formato sache, com aproximadamente 30g cada, ingredientes: açúcar, leite; embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas de 900 gramas. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	CX	20,0000	38,6475	772,95
LOTE 3 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 611,35)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	5077 3	1	PAÇOCA DE AMENDOIM : Caixa com 50 Unidades Paçoca de amendoim, formato quadrada, 20g cada, ingredientes: açúcar, amendoim torrado e moído e sal; embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas com 50 unidades. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	CX	20,0000	30,5675	611,35
LOTE 4 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 449,16)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	5077 4	1	PAÇOCA DE AMENDOIM : Caixa com 50 Unidades Paçoca de amendoim,	CX	20,0000	22,4580	449,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			formato rolha, 20g cada, ingredientes: açúcar, amendoim torrado e moído e sal; embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas de 1000 gramas. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.				
LOTE 5 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 3171,60)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3680 8	1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET 210 G Características mínimas: alimento achocolatado em pó diet, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas. Cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto em pó homogêneo; cor, cheiro e sabor característico. Constituído de maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiumectante, dióxido de silício. Contendo fenilalanina. Não conter glúten. A embalagem deve conter marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagens de 210 gramas.	UN	180,0000	17,6200	3.171,60
LOTE 6 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 74514,80)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	5075 8	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO Especific006007999ações Mínimas: base de cacau em pó. Contendo açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas A, B1 B2, B3, B6, C e D, emulsificante e lecitina de soja. Isento de sujidades parasitas e larvas. Aspecto: pó homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce, umidade máxima 3%. A embalagem deve estar intacta, deverá conter as especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem mínima de 370g .	UNID	8.705,0000	8,5600	74.514,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 7 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1046,52)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3681 2	1	ADOÇANTE DIETÉTICO 80 ML Características Mínimas: adoçante tipo dietético, aspecto físico: líquido transparente, sucralose, com bico dosador, frascos com no mínimo 80 ml. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 80 ml.	FR	116,0000	9,0217	1.046,52
LOTE 8 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 30343,88)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3681 8	1	ALIMENTO EM PÓ SABOR MORANGO 380 G Características mínimas: em pó, composto de açúcar cristal, leite em pó, maltodextrina, espessante natural, sal, vitaminas e minerais, aroma natural de morango, corantes naturais. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de amassados, rompimentos, estufamento ou ferrugens. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em lata ou pote plástico de no mínimo 380 gramas.	UN	1.228,0000	24,7100	30.343,88
LOTE 9 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 8966,57)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3681 3	1	AMENDOIM CRÚ 500 G Características mínimas: Sem casca, constituído de grãos inteiros, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras. Embalagem: pacote de polietileno transparente, intacto e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem	PCTE	918,0000	9,7675	8.966,57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 500 gr.				
LOTE 10 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 5914,32)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36814	1	AMIDO DE MILHO 1 KG Características mínimas: Produto extraído do milho, livre de fermentação, sem glúten e com umidade máxima de 14%. De acordo com a RDC nº 263/2005. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido: 1 Kg.	PCTE	760,0000	7,7820	5.914,32
LOTE 11 - Ampla Concorrência (Val.Máx.Tot: R\$ 154961,94)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36874	1	ARROZ AGULINHA 5KG Características mínimas: Beneficiado, polido, limpo, tipo 1, classe longo fino, isentos de sujidade constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 14%, com a quantidade mínima de grãos gessados. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas,	PCTE	6.705,0000	23,1114	154.961,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 5 kg.				
LOTE 12 - Lote Cota MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 51653,98)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3687 4	1	ARROZ AGULINHA 5KG Características mínimas: Beneficiado, polido, limpo, tipo 1, classe longo fino, isentos de sujidade constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 14%, com a quantidade mínima de grãos gessados. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 5 kg.	PCTE	2.235,0000	23,1114	51.653,98
LOTE 13 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 13578,10)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3681 5	1	ARROZ INTEGRAL 1 KG Características mínimas: classe: longo, fino, tipo I integral, sem remoção da película do grão. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias.	PCTE	2.008,0000	6,7620	13.578,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 1 kg.				
LOTE 14 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 8417,88)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx.Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	39000	1	Aveia flocos finos (500g)- Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Não deverá apresentar sujidade, resíduos, bolor e parasitos. Garantir a integridade de sensorial do produto não podendo alterar o odor e sabor. A embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente vedada, podendo conter embalagem primária de papel original do fabricante, com especificações do produto, informação nutricional, composição, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote. Acondicionada em embalagem de 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	UN	1.215,0000	6,9283	8.417,88
LOTE 15 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1008,00)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	38353	1	AVEIA SEM GLÚTEN: aveia em farelo, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem intacta, resistente, com peso de 200 gr. Validade mínima de 6 meses.	UN	100,0000	10,0800	1.008,00
LOTE 16 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 2224,24)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36811	1	AÇUCAR REFINADO 1KG Características mínimas: 98,3% de sacarose, livre de fermentação, isento de sujidades, granulometria fina e dissolução rápida. De acordo com a RDC nº271/2005 A embalagem deve conter marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Validade mínima de 6 meses	PCTE	445,0000	4,9983	2.224,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			a contar da data de entrega. Peso líquido: 1kg.				
LOTE 17 - Ampla Concorrência (Val.Máx.Tot: R\$ 103571,46)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36810	1	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG Características mínimas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, com teor de umidade máxima de 3%. De acordo com a RDC nº 271/2005. A embalagem deve conter marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Peso líquido: 5kg.	PCTE	5.697,0000	18,1800	103.571,46
LOTE 18 - Lote Cota MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 34505,64)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36810	1	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG Características mínimas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, com teor de umidade máxima de 3%. De acordo com a RDC nº 271/2005. A embalagem deve conter marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Peso líquido: 5kg.	PCTE	1.898,0000	18,1800	34.505,64
LOTE 19 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 13953,10)							
Cód CAT/MA	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

T/ BR							
	3681 7	1	BARRA DE CEREAIS 20 a 25 G Características mínimas: com alto teor de fibras, sem gordura trans, sem aromatizante artificial, xarope de glicose, cereais (42%), flocos de cereais (farinha de arroz, milho e trigo rica com ferro e ácido fólico, cevada e aveia, açúcar, maltodextrina, extrato de malte, sal, antiumectante carbonato de cálcio e estabilizante fosfato dissódico), aveia, açúcar mascavo, gordura de palma, açúcar invertido, óleo de milho, antioxidante lecitina de soja e corantes naturais. Sabores variados. Embalagem: intacta, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido: entre 20 e 25 gramas.	UN	7.000,0000	1,9933	13.953,10
LOTE 20 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 11693,50)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36819	1	BISCOITO DE POLVILHO FORMATO DE ARGOLINHA 100 G Especificações Mínimas: ingredientes: polvilho azedo, gordura vegetal hidrogenada (coco ou palma), sal e leite e ovo. Embalagem de plástica de polipropileno, atóxica, resistente e hermeticamente vedada, devendo conter especificações do produto, ingredientes, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 100 gramas.	PCTE	1.300,0000	8,9950	11.693,50
LOTE 21 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 50830,12)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	50760	1	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA Características mínimas: Sabores variados (coco, chocolate, nata e leite), crocante, produto proveniente do amassamento e cozimento de massa à base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, leite e/ou soro de leite,	PCTE	7.849,0000	6,4760	50.830,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			gordura vegetal e sal refinado. Aroma e coloração característicos. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso mínimo de 350 gramas.				
LOTE 22 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1257,67)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	50761	1	BISCOITO ROSQUINHA SEM GLÚTEN indicado para pessoas com dietas com restrição ao glúten, intolerantes à lactose, à proteína do leite, ovo, milho e soja. Características mínimas: farinha de arroz, açúcar cristal, gordura vegetal de coco, açúcar invertido, corante, aroma artificial, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, sal, lecitina de girassol. Não contém: glúten, ovos, soja, leite e seus derivados. (livre de qualquer alergênico). Podendo ser nos sabores: chocolate, coco, leite de arroz. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor e lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Presença obrigatória da expressão "NÃO CONTÉM GLÚTEN", ou expressão equivalente na embalagem do produto. Peso mínimo de 32 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PCTE	100,0000	12,5767	1.257,67
LOTE 23 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1967,40)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36880	1	BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE 400 G	PCTE	240,0000	8,1975	1.967,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			Características mínimas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizantes lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aromatizantes, sem colesterol, sem lactose, isento de produtos de origem animal. Sabores variados (coco, chocolate, nata e leite). Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Presença obrigatória da expressão "SEM LACTOSE", ou expressão equivalente na embalagem do produto. Peso líquido 400 gramas.				
LOTE 24 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 2874,15)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	50759	1	BISCOITO TIPO COOKIE INTEGRAL DIET- Características mínimas: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais milho integral em pó, fibra natural solúvel em pó, coco, amido, sal, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, fermentos fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante natural lecitina de soja e aromas. Embalagem de plástica, resistente e hermeticamente vedada, devendo conter especificações do produto, ingredientes, informações sobre o fabricante, prazo de validade lote e identificação de produto diet. Presença obrigatória da expressão "ZERO AÇÚCAR", ou expressão equivalente na embalagem do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso mínimo de 120 gramas.	PCTE	270,0000	10,6450	2.874,15
LOTE 25 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1629,90)							
Cód CAT/MA	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

T/ BR							
	50764	1	BOLACHA TIPO MAISENA OU MARIA SEM LACTOSE- Características mínimas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hydrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Fabricação: máximo de 30 dias. Presença obrigatória da expressão "SEM LACTOSE", ou expressão equivalente na embalagem do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacotes individuais interno com dupla proteção. Peso mínimo de 330 gramas.	PCTE	180,0000	9,0550	1.629,90

LOTE 26 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 25971,50)

Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	5076 3	1	BOLACHA TIPO MAISENA Características mínimas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hydrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem: intacta, produto em pacotes resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacotes individuais interno com dupla proteção. Peso mínimo de 350 gramas.	PCTE	4.090,000	6,3500	25.971,50

LOTE 27 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 23778,23)

Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	5076	1	BOLACHA TIPO MARIA	PCTE	4.040,0000	5,8857	23.778,23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	5		Características mínimas: contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal, fermento químico, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem: intacta, produto em pacotes resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Pacotes individuais interno com dupla proteção. Peso mínimo de 350 gramas.				
LOTE 28 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 15356,65)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	5076 2	1	BOLACHA ÁGUA E SAL Composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho; isento de bolores, substâncias nocivas, odor e sabor estranho ao seu aspecto normal. Embalagem: intacta, em plástico atóxico, termosselado, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor e lote. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso mínimo de 350 gramas.	PCTE	2.810,0000	5,4650	15.356,65
LOTE 29 - Ampla Concorrência (Val.Máx.Tot: R\$ 215515,20)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3899 9	1	Cacau em pó (500g) solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Deve conter acima de 4g de fibra na porção de 20g; isenta de matérias estranhas,	UN	7.610,0000	28,3200	215.515,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			sujidades, bolor e impurezas. Não podendo conter glúten. Acondicionado em embalagem primária plásticas hermeticamente fechada, sem sinais de perfurações, vazamentos e íntegros, podendo conter embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado. Na embalagem deve conter: informações nutricionais e ingredientes de forma indelével; nome do produto; nome do fabricante, data fabricação e validade e número do lote e condições de armazenagem. No momento da entrega do pedido, o produto deverá dispor de no mínimo 5 (cinco) meses de validade.				
LOTE 30 - Cota MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 71819,52)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3899 9	1	Cacau em pó (500g)- solúvel, sem açúcar, 100% cacau. Deve conter acima de 4g de fibra na porção de 20g; isenta de matérias estranhas, sujidades, bolor e impurezas. Não podendo conter glúten. Acondicionado em embalagem primária plásticas hermeticamente fechada, sem sinais de perfurações, vazamentos e íntegros, podendo conter embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado. Na embalagem deve conter: informações nutricionais e ingredientes de forma indelével; nome do produto; nome do fabricante, data fabricação e validade e número do lote e condições de armazenagem. No momento da entrega do pedido, o produto deverá dispor de no mínimo 5 (cinco) meses de validade.	UN	2.536,0000	28,3200	71.819,52
LOTE 31 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 2949,10)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3682 7	1	CANJIQUINHA DE MILHO CLASSE AMARELA 500 G Especificação Mínima: tipo 01, produzida com grãos selecionados, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas, sujidades e mofos, embalagem atóxica, resistente e hermeticamente vedada. A embalagem deve conter: especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalados em pacotes transparentes de 500 gramas.	PCTE	616,0000	4,7875	2.949,10
LOTE 32 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 14650,00)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	50766	1	CEREAL INFANTIL MULTI GRÃOS indicado para crianças a partir do sexto (6) mês de vida. Característica mínima:	UNID	2.000,0000	7,3250	14.650,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			Embalagem contendo no mínimo 150 gramas. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, podendo conter farinha de cereais como: arroz, farinha de milho, cevada, aveia, entre outros, vitaminas, minerais, regulador de acidez e aromatizante. Pode conter derivados de leite, trigo, soja e centeio. Contém glúten. Não deverá apresentar sujidade, resíduos, bolor e parasitos. Garantir a integridade de sensorial do produto não podendo alterar seu odor e sabor. Presença obrigatória da expressão "ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES", ou expressão equivalente na embalagem do produto. Acondicionado em embalagem primária plásticas hermeticamente fechada, sem sinais de perfurações, vazamentos e íntegros. Embalagem secundária: em caixa de papelão reforçado. Na embalagem deve conter: informações nutricionais e ingredientes de forma indelével; nome do produto; nome do fabricante, data fabricação e validade e número do lote e condições de armazenagem. No momento da entrega do pedido, o produto deverá dispor de no mínimo 6 (seis) meses de validade. Podendo ser nos sabores: 4ou mais cereais e/ ou banana e maçã.				
LOTE 33 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 18455,85)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	25265	1	CEREAL MATINAL DE MILHO COM AÇÚCAR 1 KG Características mínimas: milho, xarope de glicose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 kg cada.	UN	930,0000	19,8450	18.455,85
LOTE 34 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 35141,93)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	25266	1	CEREAL MATINAL DE MILHO SABOR	UN	1.330,000	26,4225	35.141,93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			CHOCOLATE 1 KG Características mínimas: milho, xarope de glicose, amido, chocolate, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se em formato cilíndrico de textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Peso líquido: 1 kg.		0		
LOTE 35 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 37626,12)							
Cód CAT/MA T /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36830	1	CHÁ MATE NATURAL A GRANEL 250 G Características mínimas: 100% folhas e talos de mate tostado. Livre de sujidades. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em caixa de 250 gramas.	CX	5.670,000 0	6,6360	37.626,12
LOTE 36 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 8632,16)							
Cód CAT/MA T /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36831	1	COCO RALADO 100 G Características mínimas: amêndoa de coco integral ralada e parcialmente desidratada, desengordurada. Sem a presença de açúcar, sem glúten. De acordo com a RDC nº 272/2005. Embalagem: intacta, produto em pacotes resistentes, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos	PCTE	1.374,000 0	6,2825	8.632,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 100 gramas.				
LOTE 37 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 8738,36)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36832	1	COLORAU 100 G Características mínimas: colorau, pó fino de coloração avermelhada e sem presença de sujidade e materiais estranhos. Não deve ser moído com sementes para não dar coloração escura ao molho. Embalagem: intacta, produto em pacotes resistentes, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: de 100 gramas.	PCTE	3.486,000 0	2,5067	8.738,36
LOTE 38 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 21021,60)							
Cód CAT/MA T /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36865	1	DOCE DE LEITE 400 G Características mínimas: pastoso, composto de leite pasteurizado padronizado, açúcar, xarope de glicose de milho, mistura de hidrocolóides grau alimentício, bicarbonato de sódio, sal refinado extra e conservante sorbato de potássio. Embalagem: pote plástico atóxico e intacto, transparente e resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 400 gramas.	POTE	2.280,000 0	9,2200	21.021,60



LOTE 39 -		Lote Exclusivo MPE		(Val.Máx.Tot: R\$ 4464,62)			
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36834	1	ERVILHA VERDE EM CONSERVA 200G Características mínimas: simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, sem glúten. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de amassados, rompimentos, estufamento ou ferrugens. Embalagem deve conter marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em lata, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Peso líquido: 200 gramas.	LATA	1.178,000 0	3,7900	4.464,62
LOTE 40 -		Lote Exclusivo MPE		(Val.Máx.Tot: R\$ 11444,46)			
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	41860	1	EXTRATO DE TOMATE 340 G Características mínimas: Extrato de tomate sem conservantes, com no mínimo 15 BRIX de concentração, ausência de leveduras, odor e sabores estranhos, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa do tomate por processos tecnológicos, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sementes e corantes artificiais, isento de fermentações e sujidades. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de amassados, rompimentos, estufamento ou ferrugens. Embalagem deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em lata. Peso líquido: 340gramas.	LATA	3.800,000 0	3,0117	11.444,46
LOTE 41 -		Lote Exclusivo MPE		(Val.Máx.Tot: R\$ 57112,18)			

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36837	1	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG Características mínimas: obtida da moagem exclusiva de mandioca seca, fina, tipo1, branca. Sem glúten. De acordo com a RDC nº 263/2005. Embalagem: intacta, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em pacote. Peso líquido 01 kg.	PCTE	960,0000	10,3033	9.891,17

LOTE 44 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 7310,68)

Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx.Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36838	1	FARINHA DE MILHO 1KG Características mínimas: obtida pela torração exclusiva de grão de milho, seca, flocos íntegros. De acordo com a RDC nº 263/2005. Embalagem: intacta, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em pacote. Peso líquido de 01 kg.	PCTE	1.010,000 0	7,2383	7.310,68

LOTE 45 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 25530,48)

Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36839	1	FARINHA DE TRIGO 5 KG Características mínimas: obtida da moagem exclusiva de grãos de trigo são, limpos, desgerminados, com teor de umidade máxima de 14%, aspecto pó	PCTE	1.180,000 0	21,6360	25.530,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			fino e branco. De acordo com a RDC nº 263/2005. Embalagem: intacta, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em pacote. Peso líquido 5 kg.				
LOTE 46 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 10994,25)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36840	1	FARINHA LACTEA 300G Características mínimas: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó, integral, sal, vitaminas e minerais (vitamina C, ferro, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B1, B2, B6, A, e vitamina B12) e aromatizante. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de amassados, rompimentos, estufamento ou ferrugens. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em lata ou pote de 300 gramas.	UN	535,0000	20,5500	10.994,25
LOTE 47 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 2115,84)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	38352	1	FARINHA SEM GLÚTEN mix multiuso de farinhas isentas de glúten e lactose podendo conter: amido de milho, farinha de arroz, fibras vegetais (psyllium, bambu), farinha de arroz integral, farinha ervilha ou lentilha, fécula de batata, polvilho doce, fécula de mandioca; espessantes, dextrose. Embalagem resistente de 1 kg, prazo de validade mínima de 6 meses.	UN	120,0000	17,6320	2.115,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 48 - Ampla Concorrência (Val.Máx.Tot: R\$ 90549,80)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36842	1	FEIJÃO CARIOCA 1KG Características mínimas: Feijão, carioca, tipo 1 (grão), constituído de grãos inteiros e sãos, de cor clara, teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécie. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 1 kg.	PCTE	10.024,000	9,0333	90.549,80
LOTE 49 - Cota MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 30180,26)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36842	1	FEIJÃO CARIOCA 1KG Características mínimas: Feijão, carioca, tipo 1 (grão), constituído de grãos inteiros e sãos, de cor clara, teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécie. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 1 kg.	PCTE	3.341,000	9,0333	30.180,26
LOTE 50 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 19860,50)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	36841	1	FEIJÃO PRETO 1KG Características mínimas: classe feijão preto, novo, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses a contar da data de entrega. Pacotes de 1 Kg.	PCTE	2.300,00 00	8,6350	19.860,50
LOTE 51 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 9440,00)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36843	1	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 G Características mínimas: contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio. Embalagem: intacta, resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica (pote). Peso líquido: 100 gr.	POT E	2.360,0000	4,0000	9.440,00
LOTE 52 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 10292,49)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36844	1	FUBÁ DE MILHO 1 KG Características mínimas: obtido da moagem do grão de milho, de cor amarela, com sabor e odor característicos, sem umidade, fermentação e ranço, isento de sujidades e com aparência homogênea. De acordo com a RDC nº 263/2005. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou	PCTE	2.223,000 0	4,6300	10.292,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 1 kg.				
LOTE 53 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 802,69)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	50767	1	GELATINA DIET- Características mínimas: de gelatina, sal, regulador de acidez, aroma artificial, edulcorantes e corantes artificiais. Embalagem Primária plástica hermeticamente fechada e atóxica. Contendo no mínimo 10 gramas. Embalagem secundária de papel cartão. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, data de fabricação /validade nítidas, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Identificação de produto diet. Presença obrigatória da expressão "ZERO AÇÚCAR", ou expressão equivalente na embalagem do produto Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 10 gramas. Podendo ser nos sabores: Morango, uva, cereja ou frutas vermelhas.	UNID	220,0000	3,6486	802,69
LOTE 54 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 5213,00)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Mx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	39001	1	Geleia de frutas (230g)- (sabores goiaba, uva e morango)- de acordo com a RDC Nº 8, de 6 de março de 2013. Obtido pela cocção de frutas ou suco de frutas selecionadas, sãs e limpas, de boa qualidade; com aspecto, cor, odor e sabor característico; não poderá ser colorido e nem aromatizado artificialmente; consistência gelatinosa, coloração clara, brilhante e transparente, não devendo ser açucarada ou viscosa e ser macia ao corte, porém firme sem glúten; acondicionadas em sachet, potes de vidro ou potes plásticos de aproximadamente 230g, embalagem hermeticamente fechada, atóxicos e resistente com lacre de proteção intacto. No rótulo deve conter: informações nutricionais e ingredientes de forma indelével; nome do produto; nome do	POTE	400,0000	13,0325	5.213,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			fabricante, data fabricação e validade e número do lote e condições de armazenagem. No momento da entrega do pedido, o produto deverá dispor de no mínimo 5 (cinco) meses de validade. Sabor a definir na data do pedido.				
LOTE 55 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 11422,78)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	41862	1	GRÃO DE BICO: grão inteiros, são, limpos, isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas. Não podendo estar úmido ou fermentado. Embalagem plástica, transparente, atóxica, com 500 gr. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UND	910,0000	12,5525	11.422,78
LOTE 56 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 8666,00)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3688 1	1	LEITE DE SOJA EM PÓ 300 G Características mínimas: extrato de soja, açúcar, óleo de soja ou palma, vitaminas e minerais (cálcio, fósforo, magnésio, vitamina c, niacina, ferro, zinco, vitamina e, ácido pantotênico, manganês, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b6, vitamina a, cobre, ácido fólico, iodo, vitamina k, biotina, vitamina d e vitamina b12), maltodextrina, sal refinado, aroma natural, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de amassados, rompimentos, estufamento ou ferrugens. Deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 300 gr.	UN	350,0000	24,7600	8.666,00
LOTE 57 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 4868,40)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3900 2	1	Leite de soja UHT(Litro)- Alimento de soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: embalagem longa vida (tetrapack – frasco), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá	LT	600,0000	8,1140	4.868,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.				
LOTE 58 - Ampla Concorrência (Val.Máx.Tot: R\$ 112922,56)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3687 5	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG Características mínimas: integral, instantâneo, obtido do leite in natura desidratado, sem glúten, sem granulações, ausente de conservantes, corantes e antioxidantes, (não será aceito leite em pó modificado). Deverá conter o carimbo de inspeção do SIF. Embalagem: pacote tipo almofada de alumínio resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 1kg.	UN	2.554,000 0	44,2140	112.922,56
LOTE 59 - Cota MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 37626,11)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3687 5	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG Características mínimas: integral, instantâneo, obtido do leite in natura desidratado, sem glúten, sem granulações, ausente de conservantes, corantes e antioxidantes, (não será aceito leite em pó modificado). Deverá conter o carimbo de inspeção do SIF. Embalagem: pacote tipo almofada de alumínio resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 1kg.	UN	851,0000	44,2140	37.626,11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

LOTE 60 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 26386,50)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód .Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	5076 8	1	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Constar registro no SIF/DIPOA. NÃO CONTER GLÚTEN. Embalagem primária: Pacote aluminizado, deve apresentar íntegra, hermeticamente vedada, devendo conter especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Mínimo de 300 gramas.	PCTE	1.050,000 0	25,1300	26.386,50
LOTE 61 - Ampla Concorrência (Val.Máx.Tot: R\$ 748458,15)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3702 2	1	LEITE UHT INTEGRAL 1 L Características mínimas: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com no mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 litro.	UN	143.273,0 000	5,2240	748.458,15
LOTE 62 - Cota MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 249482,57)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3702 2	1	LEITE UHT INTEGRAL 1 L Características mínimas: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com no mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de	UN	47.757,00 00	5,2240	249.482,57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 litro.				
LOTE 63 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 7165,70)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	5076 9	1	LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 L - esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak, de 1 litro. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes, fonte natural de proteínas e cálcio e sem gordura trans. Indicado para dietas com restrição à lactose. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Não serão aceitas embalagens danificadas como: amassadas e estufadas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 litro.	UNID	1.000,000 0	7,1657	7.165,70
LOTE 64 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 6624,52)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3834 3	1	LENTILHA grãos inteiros, são, secos, tipo 1, classe média, nova, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plástica, resistente, transparente, de 500 gr. Validade mínima de 6 meses.	UN	590,0000	11,2280	6.624,52
LOTE 65 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 821,45)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3685 1	1	LOURO 5 G Características mínimas: em folhas de boa qualidade, desidratadas, constituído de folhas isentas de materiais terrosos, parasitas, cor parda escura, cheiro característico. Embalagem/pacote atóxico, intacto, e resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio, a embalagem deve conter a marca, informação nutricional, nome e dados do fornecedor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 5 g.	PCTE	380,0000	2,1617	821,45
LOTE 66 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 668,80)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	3685 2	1	MACARRÃO DE ARROZ 500 G Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante. Sem glúten e sem ovo. Embalagem: intacta, resistente, com solda firme e segura, não	PCTE	100,0000	6,6880	668,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Peso líquido: 500 gramas.				
LOTE 67 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 867,75)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36853	1	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500 G Características mínimas: de primeira linha – Produto obtido de farinha de trigo 100 % integral e água. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Teor mínimo de fibras de 5,5 gr de fibra alimentar por 100 gr de produto. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 500 gr.	PCTE	150,0000	5,7850	867,75
LOTE 68 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 8794,61)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36854	1	MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500 G Características mínimas: cor amarela (sem manchas brancas), obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substancias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional,	PCTE	1.700,0000 0	5,1733	8.794,61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 500 gramas.				
LOTE 69 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 7519,88)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36855	1	MACARRÃO TIPO CONCHINHA 500 G Características mínimas: cor amarela (sem manchas brancas), obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 500 gramas.	PCTE	1.650,000 0	4,5575	7.519,88
LOTE 70 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 35970,63)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36856	1	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1KG. Características mínimas: Cor amarela uniforme (sem manchas brancas), obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades, admitindo umidade máxima de 13%. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos	PCTE	5.465,000 0	6,5820	35.970,63



			competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido 1Kg				
LOTE 71 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 30147,15)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36857	1	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G Características mínimas: cor amarela (sem manchas brancas) produto não fermentado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, água, adicionada de ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, admitindo umidade máxima de 13%. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 500 gramas.	PCTE	7.365,000 0	4,0933	30.147,15
LOTE 72 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 33813,55)							
Cód CAT/MA T/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	37004	1	MILHO DE PIPOCA 500 G Características mínimas: grupo duro, classe amarelo e tipo 1. Preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de sujidades, com no máximo 15% de umidade. Embalagem: saco plástico transparente e atóxico intacta, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em pacote. Peso líquido 500 g.	PCTE	5.990,00 00	5,6450	33.813,55
LOTE 73 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 8006,70)							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36860	1	MILHO VERDE 200G Características mínimas: em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido salmoura, tamanho e coloração uniforme. Embalagem: lata, intacta, não deve apresentar sinais de amassados, rompimentos, estufamento ou ferrugens. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido: 200 gramas.	UN	1.950,00 00	4,1060	8.006,70

LOTE 74 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 882,00)

Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	50771	1	MINI BOLO SEM GLÚTEN (bolinho individual) - indicado para pessoas com dieta com restrição de glúten, intolerantes à lactose, à proteína do leite. Características mínimas: farinha de arroz, açúcar, ovo, amido, emulsificante: ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, propileno glicol 90% mono e diglicerídeos de ácidos graxos, monoestearato de sorbitana, fermento químico: piroácido fosfato de sódio e bicarbonato de sódio, óleo vegetal de girassol, maltodextrina, aromatizante idêntico ao natural, espessante. Deve conter a informação "Não contém glúten". A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Peso mínimo de 35 gramas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNID	150,0000	5,8800	882,00

LOTE 75 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1864,00)

Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	50770	1	MINI BOLO ZERO AÇÚCAR (bolinho individual)-Características mínimas: sucralose, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,	UNID	400,0000	4,6600	1.864,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			ovo, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amido, espessante: polidextrose, umectantes: sorbitol e glicerina, estabilizantes: maltitol, goma guar, goma xantana, bicarbonato de sódio e pirofosfato de ácido de sódio, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, propionato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante, acesulfame de potássio e sucralose. Deve conter a informação "Zero açúcar". A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Peso mínimo de 40 gramas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 76 - Ampla Concorrência (Val.Máx.Tot: R\$ 67293,85)

Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36862	1	ÓLEO DE SOJA 900ML Características mínimas: refinado, vegetal, tipo I, sem sujidades e/ou corpos estranhos, embalagem: Pet, resistente intacta, não deve apresentar sinais de rompimento. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido 12 meses. Peso líquido 900ml.	UN	7.671,00 00	8,7725	67.293,85

LOTE 77 - Cota MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 22431,28)

Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36862	1	ÓLEO DE SOJA 900ML Características mínimas: refinado, vegetal, tipo I, sem sujidades e/ou corpos estranhos, embalagem: Pet, resistente intacta, não deve apresentar sinais de rompimento. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em	UN	2.557,00 00	8,7725	22.431,28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido 12 meses. Peso líquido 900ml.				
LOTE 78 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 3315,06)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36863	1	ORÉGANO 100G Características mínimas: em folhas secas, obtido de espécimes vegetais genuínos, com coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. De acordo com a RDC nº 276/2005. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 100 gramas.	PCTE	725,0000	4,5725	3.315,06
LOTE 79 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 25540,51)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36993	1	POLVILHO AZEDO 500 G Características mínimas: Tipo 1, origem amilácea de mandioca, tipo grupo fécula. Embalagem: intacta, produto em pacotes resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Peso líquido: 500 gramas.	PCTE	1.730,0000	14,7633	25.540,51
LOTE 80 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 17481,65)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

BR							
	36994	1	POLVILHO DE MANDIOCA DOCE PCTE 500 G Características mínimas: branco, embalado em saco plástico transparente, atóxico, peso 500 gramas. Embalagem: intacta, produto em pacotes resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Peso líquido: 500 gramas.	PCTE	1.730,00 00	10,1050	17.481,65
LOTE 81 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 5900,40)							
Cód CAT/MAT/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36866	1	QUEIJO PARMESÃO RALADO 50 G Características mínimas: elaborado com leite pasteurizado, cultivo de bactérias lácticas, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho, ralado grosso. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: 04 meses a partir da data de entrega. Peso líquido: 50 gramas.	PCTE	1.490,00 00	3,9600	5.900,40
LOTE 82 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 11698,63)							
Cód CAT/MAT/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36868	1	SAL IODADO REFINADO 1 KG Características mínimas: livre de sujidades. Cloreto de Sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiuementante e iodo, conforme a legislação decreto 75697, de 06/05/75 e RDC 130, de 26/05/03. Embalagem: intacta, produto em pacotes de	PCTE	3.675,00 00	3,1833	11.698,63



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			polietileno transparente atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 1KG.				
LOTE 83 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 6722,89)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36869	1	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 250 G Características mínimas: com dimensões uniformes, e regularmente dispostas no recipiente, ser de fácil separação. Apresentação: deverá ser cozida, íntegra, descabeçada, descamada, eviscerada, sem nadadeiras; conservado em óleo comestível e condimentos, exceto pimenta; com aspecto cor, odor, sabor próprio e textura própria. Acondicionada em lata que seja nova, sem ferrugens, amassadas e/ou danificadas. A Embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - DIPOA/SDA/MAPA. Embalagem Peso Líquido 250 gramas. Peso Drenado 165 gr.	LATA	875,0000	7,6833	6.722,89
LOTE 84 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 29023,44)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	35253	1	SUCO CONCENTRADO DE UVA 1L Bebida não fermentada, não diluída, sem adição de açúcar, obtida de partes	UN	2.820,0000	10,2920	29.023,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			comestível da fruta sã (Vitis vinifera L.) com cor, sabor, aroma característico da fruta através de processo de tecnológicos e de tratamentos que assegurem a sua conservação. Ingredientes: polpa de uva, água, ácido cítrico, benzoato de sódio, metabissulfito de sódio e ácido ascórbico, podendo conter corante natural. Embalagem: garrafa PET de 1 Litro, íntegra, hermeticamente fechadas por tampas plásticas, embaladas por plástico termo contrátil com 6 unidades. O rótulo do produto deve conter informações como: nome do produto, sabor, prazo de validade, número do lote, informações sobre o produto e o número do registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade: mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido 1 litro.				
LOTE 85 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 9159,07)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36878	1	SUCO CONCENTRADO GOIABA 1L Bebida não fermentada, não diluída, sem adição de açúcar, obtida de partes comestível da fruta sã (Psidium guajava L.), com cor, sabor, aroma característico da fruta através de processo de tecnológicos e de tratamentos que assegurem a sua conservação. Ingredientes: polpa de goiaba, água, ácido cítrico, benzoato de sódio, metabissulfito de sódio e ácido ascórbico, podendo conter corante natural. Embalagem: garrafa PET de 1 Litro, íntegra, hermeticamente fechadas por tampas plásticas, embaladas por plástico termo contrátil com 6 unidades. O rótulo do produto deve conter informações como: nome do produto, sabor, prazo de validade, número do lote, informações sobre o produto e o número do registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade: mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido 1 litro.	UN	1.190,00 00	7,6967	9.159,07
LOTE 86 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 26262,00)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36877	1	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ 1L Bebida não fermentada, não diluída, sem adição de açúcar, obtida de partes comestível da fruta sã (Passiflora edulis) com cor, sabor, aroma característico da fruta através de processo de tecnológicos e de	UN	1.800,00 00	14,5900	26.262,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			tratamentos que assegurem a sua conservação. Ingredientes: polpa de maracujá, água, ácido cítrico, benzoato de sódio, metabissulfito de sódio e ácido ascórbico, podendo conter corante natural. Embalagem: garrafa PET de 1 Litro, íntegra, hermeticamente fechadas por tampas plásticas, embaladas por plástico termo contrátil com 6 unidades. O rótulo do produto deve conter informações como: nome do produto, sabor, prazo de validade, número do lote, informações sobre o produto e o número do registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade: mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido 1 litro.				
LOTE 87 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 13702,00)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36871	1	SUCO NATURAL COM SOJA 200ML Características mínimas: pronto para beber, com combinação da proteína de soja e suco natural da fruta, sem a presença de colesterol, lactose ou conservantes, fonte de minerais e vitaminas, com informação nutricional. Sabores variados. Devidamente registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem: intacta, não deve apresentar, rompimentos, contendo a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem individual Tetra Park. Peso líquido 200 ml.	UN	6.200,00 00	2,2100	13.702,00
LOTE 88 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 4333,20)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	38350	1	TAPIOCA: massa pronta para tapioca (fécula de tapioca hidratada). Não contém glúten. Embalagem plástica de 500 gr, em material resistente. Validade mínima de 4 meses.	UN	600,0000	7,2220	4.333,20
LOTE 89 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 6407,13)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36872	1	TRIGO PARA KIBE 500G	PCTE	1.156,00	5,5425	6.407,13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			Características mínimas: grãos partidos, selecionados, cozidos e depois secos, esterilizados e moídos, isentos de impurezas. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido: 500g.		00		
LOTE 90 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 5062,66)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36873	1	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML Características mínimas: produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais. Frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente. Produto intacto, a embalagem não deve apresentar sinais de rompimentos, e deve conter a Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido: 750 ml.	FR	1.753,00 00	2,8880	5.062,66
LOTE 91 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 16491,61)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36859	1	MILHO DE CANJICA BRANCA 500G Características mínimas: branco, tipo 1, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. De acordo com a RDC nº 263/2005. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a	PCTE	1.705,00 00	9,6725	16.491,61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses a contar da data da entrega. Peso líquido: 500 gramas.				
LOTE 92 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 705,25)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	50802	1	ATUM Características mínimas: atum, água e sal. Rico em ômega 3. Não contém glúten. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - DIPOA/SDA/MAPA. Embalagem Peso Líquido 120 gramas.	LATA	100,0000	7,0525	705,25
LOTE 93 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 4402,98)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36913	1	AZEITONA EM CONSERVA COM CAROÇO 500G Características mínimas: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A Embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Com registro no ministério competente. Acondicionado em recipiente apropriado, acondicionado em embalagem de 500 gramas (drenado).	UN	332,0000	13,2620	4.402,98
LOTE 94 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 4072,84)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36919	1	BALA DE GOMA SORTIDAS CAIXA Características mínimas: sem glútem, com açúcar, xarope de glicose, amido	CAIX A	190,0000	21,4360	4.072,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			de milho, aromatizantes, corantes artificiais, acidulante ácido cítrico, sabores de frutas sortidas. Acondicionado em caixa com 30 tubos, de bala de goma. Cada tubo com no mínimo (30 gramas) contendo no mínimo 8 balas em sabores sortidos. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Caixa com no mínimo 30 tubos.				
LOTE 95 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1924,44)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód.It em	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36914	1	BALA MASTIGÁVEL 600 G Características mínimas: sem glúten, com açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante, ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante e corante artificial, sabores sortidos. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 600 gr.	PCTE	205,0000	9,3875	1.924,44
LOTE 96 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 8076,18)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36923	1	BARRA DE CHOCOLATE 1 KG Características mínimas: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja, pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-cajú, castanha-do-pará, avelã, aveia, cevada e trigo. A embalagem deve conter a marca do	BAR RA	201,0000	40,1800	8.076,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido: 1 Kg.				
LOTE 97 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 6388,83)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36916	1	BATATA PALHA 500G Características mínimas: descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, sequinha e crocante. Embalagem: pacote de polietileno transparente, intacto e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio, contendo a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 500 gr.	PCTE	410,0000	15,5825	6.388,83
LOTE 98 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 4052,60)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36723	1	BISCOITO SEQUILHO DOCE 200G Especificação Mínimas: sequilinhos finos, doce, textura macia, que não esfarela. Ingredientes: amido, ovo, açúcar, fécula de mandioca, margarina, leite em pó, gordura vegetal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante lecitina. Embalagem com identificação do produto, ingredientes, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no órgão competente. Peso 200g.	PCTE	460,0000	8,8100	4.052,60
LOTE 99 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 17440,76)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36911	1	BOMBOM RECHEADO 950G Características mínimas:	PCTE	470,0000	37,1080	17.440,76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			Características mínimas: Recheado com castanha de caju, que contenha traços de amendoim, avelã, castanha do pará e nozes, recobertos por uma camada de chocolate. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagens plástica resistente, individualmente, cada bombom deverá pesar no mínimo 20 gramas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 950 gramas.				
LOTE 100 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1037,56)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36824	1	CALDO DE CARNE 114G Características mínimas: composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de boi, em tablete. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Caixa com peso líquido de 114 gr.	CAIXA	234,0000	4,4340	1.037,56
LOTE 101 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 936,47)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36825	1	CALDO DE GALINHA 114 G Características mínimas: composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de	CAIXA	234,0000	4,0020	936,47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Caixa com peso líquido de 114 gr.				
LOTE 102 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 533,52)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36826	1	CANELA EM PÓ 10G Características mínimas: pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido: 10 gramas.	PCTE	180,0000	2,9640	533,52
LOTE 103 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1897,09)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36917	1	CANUDO RECHEADO DE LEITE CAIXA Características mínimas: recheio ingredientes: açúcar, glucose, amido modificado de milho, leite em pó, soro de leite, sal, aroma natural doce de leite, aroma de baunilha, aroma de leite, conservante sorbato de potássio. Canudo: (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, gordura vegetal hidrogenada, sal, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, óleo vegetal de soja, aroma artificial de baunilha), peso de no mínimo 30 gramas por unidade com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega e com identificação do fornecedor na embalagem. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	77,0000	24,6375	1.897,09
LOTE 104 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 3140,29)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	37122	1	CASQUINHA, CONE BISCOITO PARA SORVETE	CX	64,0000	49,0670	3.140,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			Especificações mínimas: Comprimento: 10 mm, diâmetro externo: 45 mm. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em caixa com no mínimo 300 unidades de 4g cada casquinha. Peso mínimo da caixa 1 Kg.				
LOTE 105 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 2301,25)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	37002	1	CATCHUP 400G Características mínimas: Polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola, espessante, conservante e aromatizante. Sem glúten. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de rompimentos, ou estufamento, deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade 12 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em pote (frasco) plástico de no mínimo 400 gramas.	FR	350,0000	6,5750	2.301,25
LOTE 106 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1441,02)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	38246	1	CHIA EM GRÃO Semente comestível da sálvia hispânica, rica em ácidos graxos poli-insaturados essenciais, fibras, proteínas e outros nutrientes. Isenta de sujidades e outros componentes estranhos. Embalagem em plástico resistente e transparente de 200 gramas.	EMB	105,0000	13,7240	1.441,02
LOTE 107 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1350,63)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	37017	1	CONFEITO COLORIDO 150 G Especificações Mínimas: Confeito colorido (bolinha, estrelinha, miçanga, coração). Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente	PCTE	215,0000	6,2820	1.350,63



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega Pacote com no mínimo 150 gramas.				
LOTE 108 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1648,00)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	37018	1	CONFEITO GRANULADO MESCLADO (CHOCOLATE) 500G Características mínimas: Confeito granulado mesclado (chocolate branco e preto) crocante. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega Pacote com no mínimo 500 gramas.	PCTE	160,0000	10,3000	1.648,00
LOTE 109 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 576,40)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	35544	1	CORANTE ALIMENTÍCIO, 10 ML Característica mínima: corante concentrado desenvolvido especialmente para coberturas, possuindo uma consistência apropriada que permita uma coloração rápida e fácil, não desestabilizando a preparação. Cores a definir. Frasco com 10 ml.	FR	110,0000	5,2400	576,40
LOTE 110 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 831,38)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36833	1	CRAVO DA ÍNDIA 10G Características mínimas: sem glúten, constituídos por botões são, secos e	PCTE	190,0000	4,3757	831,38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			limpos, sem mancha, sem fungo, livre de sujidades. Embalagem deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 10 gramas.				
LOTE 111 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 4608,38)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36937	1	CREME DE LEITE 200G Ingredientes: espessante, celulose e micro cristalina, carragena, goma alfarroba, goma guar. estabilizante fosfato disódico e de sódio. Embalagem: tipo tetra park, limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deveser conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 200 gramas.	UN	1.250,00 00	3,6867	4.608,38
LOTE 112 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 905,94)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	37003	1	CREME DE LEITE HOMOGENEIZADO 300G Características mínimas: Leite em pó desnatado, espessantes, estabilizantes, com no máximo 20% de gordura. Sem glúten. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de rompimentos, ou estufamento, deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em lata com 300 gramas.	LATA	105,0000	8,6280	905,94
LOTE 113 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 3013,33)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36938	1	DOCE DE ABÓBORA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE Características mínimas: poupa de	CX	100,0000	30,1333	3.013,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			abóbora, açúcar cristal, xarope de glicose, corante natural carmim de cachonilha, conservante menzoato de sódio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em caixa com no mínimo 50 unidades de 25g cada, embalados individualmente. Caixa de no mínimo 1,25Kg.				
LOTE 114 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1900,96)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36939	1	DOCE DE BATATA DOCE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE Características mínimas: poupa de batata doce, açúcar cristal, xarope de glicose, corante natural carmim de cachonilha, conservante menzoato de sódio. Acondicionado em caixa com 50 unidades. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em caixa com no mínimo 50 unidades, embalados individualmente. Peso mínimo da caixa 1Kg.	CX	64,0000	29,7025	1.900,96
LOTE 115 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 3646,03)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36986	1	DOCE DE LEITE TRADICIONAL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE 50UNID Características mínimas: embalagem contendo 50 unidades de no mínimo 10 g cada e embalados individualmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, leite em pó, gordura vegetal, amido de milho e conservador sorbato de potássio. Não conter glúten. Embalagem: atóxica,	EMB	143,0000	25,4967	3.646,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			intacta, transparente e resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio, deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Peso líquido mínimo: 500G.				
LOTE 116 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 294,70)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	37019	1	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, 30 ML Características mínimas: Ingredientes: Água, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Frasco com 30 ml.	FR	70,0000	4,2100	294,70
LOTE 117 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1115,20)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42039	1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Farinha de trigo integral, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Enriquecida com ferro e ácido fólico nas proporções determinadas pela Anvisa. Embalagem: plástico atóxico transparente, contendo 1kg do produto. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Validade: mínimo 5 meses a partir da data de entrega.	PCTE	160,0000	6,9700	1.115,20
LOTE 118 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 842,25)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	22168	1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO Características mínimas: Consistência firme, de coloração bege. Para preparo de pães e certos tipos de biscoitos e produtos a fins de confeitaria. Sem glúten. Acondicionado em pacote de 10 gramas. Validade de 4 meses.	PCTE	300,0000	2,8075	842,25
LOTE 119 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1705,60)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36846	1	GELATINA NATURAL EM PÓ 25 A 35 GRAMAS Características mínimas: gelatina natural, água, açúcar ou adoçante artificial, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes. Sabores variados. Embalagem: intacta, e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem de 25 a 35 gramas.	UN	1.280,000 0	1,3325	1.705,60
LOTE 120 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1234,48)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	37020	1	GELATINA SEM SABOR 24 G Características mínimas: gelatina alimentícia, tipo comum, sem sabor, apresentação em pó incolor. Embalagem com 02 envelopes de 12 g cada embalagem com 24 gramas no total. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Frasco com 24 g.	EMB	130,0000	9,4960	1.234,48
LOTE 121 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1550,20)							
Cód	Cód.	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx.	Val.Máx.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CAT/MAT /BR	Item					Un.(R\$)	Tot.(R\$)
	36988	1	GELÉIA DE FRUTA (DOCE DE AMIDO) DUAS CORES C/ 50 UNIDADES Características mínimas: Doce de amido geleia de frutas, contendo açúcar, amido de milho, glucose, ácido cítrico, corante artificial vermelho e amarelo. Embalagem: intacta, e resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem com no mínimo 50 unidades. Peso líquido mínimo: 1KG.	EMB	60,0000	25,8367	1.550,20
LOTE 122 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 422,37)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36849	1	GOIABADA 600 G Características mínimas, goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Sem glúten. Embalagem: intacta, e resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em LATA OU POTE PLÁSTICO. Peso líquido 600 gramas.	UN	36,0000	11,7325	422,37
LOTE 123 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1180,40)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	36989	1	GOMA DE MASCAR C/ 100 UNID Características mínimas: goma de mascar feita de açúcar, xarope de glicose, base para goma de mascar, lecitina de soja, aromatizante, não contendo glúten. Sabores de referência (tutti-frutti, morango, uva, hortelã). Embalagem: intacta, e resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio, deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem com no mínimo 100 unidades. Peso líquido de no mínimo 300g.	EMB	130,0000	9,0800	1.180,40
LOTE 124 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 9238,99)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36983	1	LEITE CONDENSADO 395G Características mínimas: Leite condensado, obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. Embalagem: tipo tetra pak resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 395 gramas	UN	1.058,00 00	8,7325	9.238,99
LOTE 125 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 969,93)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	37021	1	LEITE DE CÔCO, FRASCO 200 ML Especificações Mínimas: Tipo integral. Ingredientes: leite de côco, benzoato sódio, carboximetilcelulose, sem glúten. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes,	FR	195,0000	4,9740	969,93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Frasco de vidro com 200 ml.				
LOTE 126 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1497,67)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	38245	1	LINHAÇA EM GRÃO Semente do linho (linum usitatissimum), fonte ômega 3 e 6, minerais, vitaminas e fibras. Do tipo marrom. Isenta de sujidades e outros componentes estranhos. Embalagem de plástico transparente com 500 gr.	EMB	100,0000	14,9767	1.497,67
LOTE 127 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 3855,09)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx.U n.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36982	1	MAIONESE 500G Características mínimas: água, óleo vegetal refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, acidulante, espessante, páprica, conservante, sequestrante, antioxidante e aromatizante. Embalagem contendo a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionado em pote de 500 gramas.	POTE	580,0000	6,6467	3.855,09
LOTE 128 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 2385,95)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36981	1	MARIA MOLE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE 50 UNIDADES - 1KG Características mínimas: açúcar, gelatina em pó, aromatizante de coco, sem glúten. Caixa com 50 unidades embaladas individualmente. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos,	CAIXA	70,0000	34,0850	2.385,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias e validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 kg.				
LOTE 129 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 3192,80)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36998	1	MARSHMALLOW COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE Características mínimas: base de wafer, tradicional, caixa contendo no mínimo 50 unidades. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de no mínimo 700 gramas.	CAIXA	80,0000	39,9100	3.192,80
LOTE 130 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1453,50)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36724	1	MASSA DE PIZZA DISCO 300G Características mínimas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fermento fresco, açúcar refinado, sal refinado, corante e reforçador de farinha. Disco com aproximadamente 28 cm, 300 gramas. Acondicionada em embalagem plástica de excelente qualidade, com rótulo, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Validade de 60 dias. Embalada no máximo há 10 dias.	UN	150,0000	9,6900	1.453,50
LOTE 131 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 3064,18)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36980	1	MASSA PARA PASTEL (ROLO) 1KG Características mínimas: feito de farinha de trigo, sal, óleo, sorbato de potássio. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno atóxico e resistente, com solda firme	ROLO	230,0000	13,3225	3.064,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 10 dias e validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. Peso líquido: 1 kg.				
LOTE 132 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1995,69)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx.Tot.(R\$)
	36985	1	MOLHO DE TOMATE REFOGADO TRADICIONAL 340G Características mínimas: Ingredientes: tomate, açúcar, sal, cebola, e outros ingredientes desde que mencionados e condizentes com o objeto. Não poderá conter pimenta. Características organolépticas: aspecto cor e odor característico, de acordo com os ingredientes, isentos de sabores estranhos. Embalagem: intacta, produto em pacotes do tipo sachê, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Peso líquido 340 g.	SACHE	536,0000	3,7233	1.995,69
LOTE 133 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 2792,19)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx.Tot.(R\$)
	36990	1	MOSTARDA 300G Características mínimas: vinagre, água, mostarda, milho, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino e noz-moscada. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de rompimentos, ou estufamento, contendo a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes,	FR	245,0000	11,3967	2.792,19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em pote (frasco) plástico de no mínimo 300 gramas				
LOTE 134 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 4085,82)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	35480	1	PALMITO 500G Características mínimas: Legume em conserva, tipo palmito de pupunha. Ingredientes: água, açúcar, ácido cítrico e sal. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. Sem glúten. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 500 gramas.	EMB	229,0000	17,8420	4.085,82
LOTE 135 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 2165,29)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36987	1	PAÇOCA COBERTA COM CHOCOLATE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE C/ 50 UND Características mínimas: pote com no mínimo 50 unidades contendo doce de amendoim com cobertura de chocolate, formato rolha, contendo amendoim torrado e moído, açúcar e sal, cobertas com chocolate. Embalagem: atóxica, intacta, transparente e resistente não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio, contendo a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data	POTE	85,0000	25,4740	2.165,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			de entrega. Peso líquido mínimo: 1KG.				
LOTE 136 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 4080,00)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36991	1	PIPOCA DOCE 100 GRAMAS Características mínimas: milho, açúcar, torrada. Embalagem: intacta, produto em pacotes, resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em pacotes de 100 gramas.	PCTE	1.200,0000	3,4000	4.080,00
LOTE 137 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1846,13)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36999	1	PIRULITO 500 G Características mínimas: açúcar, xarope de glicose, acidulante, ácido cítrico, aroma artificial de tutti frutti, cabo plástico flexível, embalado individualmente com recheio de chiclete. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 12 meses. Acondicionado em pacotes com no mínimo 50 unidades. Peso líquido mínimo: 500 gramas.	PCTE	150,0000	12,3075	1.846,13
LOTE 138 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 2193,82)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36992	1	PIRULITO PSICODÉLICO 500G Características mínimas: pacote com no mínimo 25 unidades, enrolado, em espiral colorido, em azul, vermelho e laranja, no sabor de tutti-frutti, com palito plástico. Ingredientes: açúcar, glicose, e corantes artificiais, não	PCTE	115,0000	19,0767	2.193,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			contém glúten, com no mínimo 10 cm de altura. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Peso líquido: 500 gramas.				
LOTE 139 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1302,80)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36729	1	PÉ DE MOLEQUE (DOCE DE AMENDOIM) 50 UND. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE Características mínimas: amendoim torrado, açúcar cristal, bicarbonato de sódio, acidulante. Embalagem: intacta, transparente atóxico e resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio, contendo a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Acondicionado em embalagem com no mínimo 50 unidades. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido mínimo: 800 gramas.	EMB	80,0000	16,2850	1.302,80
LOTE 140 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 6693,86)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36616	1	REFRIGERANTE SABOR COLA 2 L Aromatizantes naturais compostos, água gaseificada, açúcar, cafeína, extrato de noz de cola, corante INS 150a, acidulante INS 338. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de rompimentos ou estufamento, deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de	UN	995,0000	6,7275	6.693,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet de 2 litros.				
LOTE 141 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 5994,88)							
Cód CAT/MA T/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	37009	1	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 L Especificações Mínimas: Água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma natural de laranja, conservador: antioxidante, acidulante: INS 330, corante INS 110, estabilizantes, amido modificado. Sem glúten e não alcoólico. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de amassados, rompimentos ou estufamento. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UN	995,0000	6,0250	5.994,88
LOTE 142 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1819,79)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	37014	1	REFRIGERANTE ZERO SABOR COLA 2L Características mínimas: embalagem com 2 litros. Ingredientes: Água Gaseificada, Cafeína, Extrato de Noz-de-Cola, Aromatizante, Acidulantes: Ácido Fosfórico e Ácido Cítrico, Edulcorantes: Sucralose e Acessulfame de Potássio. Conservador Benzoato de Sódio e Sequestrante EDTA Cálcio Dissódico. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas,	UN	185,0000	9,8367	1.819,79



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet de 2 litros.				
LOTE 143 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1039,59)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	37015	1	REFRIGERANTE ZERO SABOR LARANJA 2L Características mínimas: Ingredientes: Água gaseificada suco concentrado de laranja, vitamina c, reguladores de acidez ácido cítrico e citrato de sódio, sequestrantes, edulcorante, sacarina de sódio. Conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corante artificial amarelo crepúsculo FCF. Não deve conter glúten, sem açúcares e de baixa caloria. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	UN	125,0000	8,3167	1.039,59
LOTE 144 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1833,07)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36867	1	SAGU 250 G Características mínimas: com fécula de mandioca, com mistura em pó de sabores variados. Embalagem: caixa de papelão, intacta, resistente, firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias.	CAIXA	160,0000	11,4567	1.833,07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 250 gramas.				
LOTE 145 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 260,17)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	37016	1	SAL AMONÍACO 100G Ingredientes: bicarbonato de amônio. Pacote com 100 gramas. Embalagem: intacta, produto em pacotes de polietileno transparente atóxico e resistente, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Peso líquido: 100g.	PCTE	70,0000	3,7167	260,17
LOTE 146 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 11586,88)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	25262	1	SUCO DE LARANJA NATURAL 2L CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Suco de laranja integral pasteurizado, sem conservantes, não alcoólico e não fermentado. Acondicionada em garrafa plástica/pet (íntegra, resistente e atóxica) 2000 ml, temperatura para conservação 0°C à 5°C, deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Estar de acordo com as resoluções deverão estar de acordo com as resoluções da ANVISA	EMB	490,0000	23,6467	11.586,88
LOTE 147 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 2058,75)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	37005	1	SUCO NATURAL 1 LITRO Especificações Mínimas: sabores de referência: uva, pêssego, manga, caju, maracujá, goiaba, laranja. Pronto para beber, composto de água, polpa de fruta (mínimo de 45%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Registro da ANVISA/MS. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos,	UN	150,0000	13,7250	2.058,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem cartonada asséptica de 1 litro.				
LOTE 148 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 2184,30)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36978	1	SUSPIRO DOCE COLORIDO 50 UNIDADES Características mínimas: Composição básica de açúcar, clara de ovos e outras substâncias permitidas. Caixa contendo no mínimo 50 unidades. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de no mínimo 1KG.	CAIXA	60,0000	36,4050	2.184,30
LOTE 149 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1360,32)							
Cód CAT/MAT /BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36933	1	TEMPERO COMPLETO 300G Características mínimas: Tempero pronto 300g, completo natural, contendo basicamente sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparados de cebola e alho e realçador de sabor glutamato monossódico. Sem pimenta e urucum. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 300 gramas.	UN	265,0000	5,1333	1.360,32
LOTE 150 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 953,70)							
Cód	Cód.	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx.	Val.Máx.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CAT/MAT/BR	Item					Un.(R\$)	Tot.(R\$)
	36977	1	UVA PASSAS ESCURA SEM CAROÇO 100 G Características mínimas: desidratada, sem caroço, preparada com sacarose. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso Líquido mínimo: 100 gramas.	PCTE	220,0000	4,3350	953,70
LOTE 151 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 2250,18)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36918	1	CHOCOLATE GRANULADO 500G Características mínimas: açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, dextrina, glucose de milho, sal, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem: intacta, produto em pacotes resistentes, com solda firme e segura, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses a contar da entrega. Peso líquido: 500 gramas.	PCTE	162,0000	13,8900	2.250,18
LOTE 152 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1149,98)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36979	1	MOLHO DE SOJA (SHOYU) 900ML Características mínimas: ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio, apresentação líquido acondicionado em frasco plástico ou vidro transparente atóxicos, com tampa inviolável e fechada. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de rompimentos, estufamento, deve conter a marca do produto,	FRAS	104,0000	11,0575	1.149,98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido mínimo 900 ml.				
LOTE 153 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 4130,26)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	50801	1	REFRESCO (SUÇO) EM PÓ - RENDIMENTO 10 LITROS Características mínimas: refresco em pó, rendimento mínimo de 10 litros, adoçado, diversos sabores: abacaxi, caju, goiaba, guaraná, laranja, limão, manga, maracujá, morango, pêssego, salada de frutas, tangerina e uva. Com fonte de vitamina C, com sabor já adicionado e de fácil diluição. A embalagem deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Peso líquido: 200 a 1000 gramas.	PCTE	455,0000	9,0775	4.130,26
LOTE 154 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 883,13)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	28817	1	REFRIGERANTE LATA (SABOR COLA) Configurações mínimas: composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Isento de corantes artificiais, livre de sujeiras, parasitas e larvas. Lata 350 ml.	UN	250,0000	3,5325	883,13
LOTE 155 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 853,33)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	28816	1	REFRIGERANTE LATA (SABOR GUARANÁ) Configurações mínimas: composto de água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante (ácido cítrico INS 338) isento de corantes artificiais,	UN	250,0000	3,4133	853,33



			livres de sujeiras, parasitas e larvas. Lata 350ml.				
LOTE 156 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1429,00)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	50795	1	AÇAFRÃO: Cúrcuma moída, produto de primeira qualidade, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminantes, sem traço branco ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta contendo informações sobre produto e prazo de validade. Embalagem de 100 a 200 gr.	EMB	200,0000	7,1450	1.429,00
LOTE 157 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 609,60)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42036	1	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO IMPALPÁVEL Açúcar, tipo impalpável, especial para o uso profissional, com grânulos extremamente finos e de coloração super branca. Características adicionais: mistura açúcar de confeito e amido de milho. (aproxim. 3 %). Embalagem plástica, atóxica, de 1 kg. Embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	EMB	60,0000	10,1600	609,60
LOTE 158 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 3706,50)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	38241	1	ALIMENTO EM PÓ SABOR MORANGO Características Mínimas: em pó, composto de açúcar cristal, leite em pó, maltodextrina, espessante natural, sal, vitaminas e minerais, aromatizante, corantes naturais. Acondicionados em lata, pote plástico ou sachê de, no mínimo, 380 gramas.	UN	150,0000	24,7100	3.706,50
LOTE 159 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1308,25)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42044	1	ANTIMOFO para fins alimentícios - Aditivo em pó, utilizado como conservante em massas para prevenir a formação de bolor e de mofo. Pode ser aplicado em pães, bolos, e na panificação em geral. Composição: Propionato de cálcio (INS 282) e pode ser acrescido de amido de milho. Embalagem de 1 kg. Embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	EMB	50,0000	26,1650	1.308,25
LOTE 160 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 4317,26)							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42045	1	AZEITE DE OLIVA Extra virgem Produto extraído do fruto da oliveira (Olea europaea L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,5%. Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Embalagem em vidro ou plástico, de cor âmbar ou verde, com bico dosador, com conteúdo mínimo de 500 ml.	EMB	150,0000	28,7817	4.317,26

LOTE 161 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 3727,50)

Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	50803	1	BEBIDA LÁCTEA SABORES - Composto lácteo enriquecido com vitaminas e minerais – tipo bebida, vitamina e milk shake – diversos sabores: SABORES: Composto lácteo com cacau sabor avelã - shake; Composto lácteo com flocos de morango - shake; Composto lácteo com flocos de coco sabor coco, abacaxi e leite condensado; Composto lácteo com polpa de pêsego sabor pêsego e creme de leite - shake; Composto lácteo com flocos de banana, maçã e morango – vitamina; Composto lácteo com flocos de banana, maçã e mamão - vitamina; Composto lácteo com cacau sabor chocolate – shake. Produto em pó resultante da mistura por processo tecnologicamente adequado do leite em pó integral, açúcar, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau, café e ainda poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante e corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados; o produto deverá ainda conter no mínimo 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco. Os ingredientes lácteos devem representar no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto, sendo assim o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral e não deveser adicionado de soro de leite ou outros derivados lácteos e ainda não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Embalagem	EMB	700,0000	5,3250	3.727,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			primaria de 1 kg em saco de polietileno, leitoso, atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem na vertical e horizontal de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo seu prazo de validade. Rendimento de 23 porções de 200 ml/ kg. Deverá apresentar registro de rótulo do produto e do fabricante no MA/SIF/DIPOA. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto.				
LOTE 162 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 2992,33)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42051	1	BOMBOM SABOR DE MORANGO TIPO MORANGUETE Bombom sabor de morango com cobertura sabor chocolate. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ascórbico, sal. Umectante: sorbitol. Emulsificante: Lectina de soja e polirricinoleato de poliglicerol. Aromatizantes. Embalagem de 450 gr, com 50 unidades. Embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	EMB	100,0000	29,9233	2.992,33
LOTE 163 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 301,60)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	17884	1	CANELA EM CASCA Características mínimas: Produto natural selecionado, sem mofo, livre de sujidades. Acondicionado em embalagem de 10 gramas. Validade de 12 meses.	PCTE	80,0000	3,7700	301,60
LOTE 164 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 3548,40)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42046	1	CREME DE AVELÃ COM CACAU de primeira qualidade e composição aproximada: açúcar, óleo vegetal (palma), avelãs (13%), cacau em pó parcialmente desengordurado (7,4%), leite desnatado em pó (6,6%), soro de leite em pó, emulsificante lecitinas, aromatizante. Constituintes do leite: 8,8%. Não contém glúten. Embalagem contendo 350 gr.	EMB	160,0000	22,1775	3.548,40
LOTE 165 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 2995,00)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42047	1	EMULSIFICANTE Produto emulsificante e estabilizante neutro para panificação, confeitaria.	EMB	80,0000	37,4375	2.995,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			Ingredientes básicos: Água, emulsificantes: monoglicerídeos de ácidos graxos destilados (INS 471), sal de ácidos graxos (INS 470), monoestearato de sorbitana (INS 491) e polioxietileno de monoestearato de sorbitana (INS 435). Embalagem em potes resistentes de polietileno com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínima de 06 meses para consumo a partir da data de entrega. Embalagem de 850 gr a 1 kg. Embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses.				
LOTE 166 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 203,63)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42038	1	ESSÊNCIA DE PANETONE Base aromática artificial diluída em água e álcool etílico neutro. Ingredientes: Água, Álcool neutro, corante natural caramelo e substâncias aromáticas. Embalagem: frasco de 30 ml. Embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	F	50,0000	4,0725	203,63
LOTE 167 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 3344,40)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42048	1	FRUTAS CRISTALIZADAS mista e em cubos - Especificação: preparado a partir de frutas diversas (partes comestíveis inteiras ou em pedaços), onde parte da sua água natural é substituída por açúcares por meio de tecnologia adequada. Teor de umidade inferior a 25%. Cor conforme a espécie e a tecnologia de produção da fruta. Sabor e odor de acordo com a característica de cada fruta. Forma e tamanho: regular e uniforme, conforme a espécie da fruta. Ausência de irregularidades: defeitos em frutas não maduras, muito maduras, esmagadas. Embalagem plástica em polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 1 kg. Embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	EMB	150,0000	22,2960	3.344,40
LOTE 168 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 994,72)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)



	42049	1	GERGELIM Semente da planta Sesamum indicum sem casca, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, do tipo branco. Composto de matéria prima sã, em embalagem plástica de 500g. Devem constar na embalagem informações como data de validade, fabricante e origem do produto.	EMB	80,0000	12,4340	994,72
LOTE 169 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1232,25)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	50796	1	GOIABADA 300 G Características mínimas, goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Sem glúten. Embalagem: intacta, e resistente, não apresentando sinais de rompimento, seja no transporte ou manuseio. Embalagem deve conter Marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem com peso líquido de 300 gramas	UNID	300,0000	4,1075	1.232,25
LOTE 170 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 3917,20)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42050	1	GOTAS DE CHOCOLATE FORNEÁVEIS chocolate ao leite em formato de gotas tipo chipshow, para uso em bolos, cupcakes, panetones e cookies, etc. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes (mono e diglicerídeo de ácido graxos e lecitina de soja (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens)) e aromatizante idêntico ao natural. Embalagem com peso aproximado de 1 kg. Embalagem contendo informações do fabricante, especificações e data de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	EMB	100,0000	39,1720	3.917,20
LOTE 171 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1938,00)							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	50797	1	MASSA DE PIZZA DISCO Características mínimas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fermento fresco, açúcar refinado, sal refinado, corante e reforçador de farinha. Disco com aproximadamente 28 cm, 200 a 215 gramas. Acondicionada em embalagem plástica de excelente qualidade, com rótulo, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. Validade de 60 dias. Embalada no máximo há 10 dias.	UNID	200,0000	9,6900	1.938,00
LOTE 172 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 3300,00)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	50798	1	MINI BOLO - 40g Mini Bolinho, pronto para o consumo, embalados individualmente com o peso de 40g. Sabores de baunilha e chocolate. Rotulo com as devidas informações nutricionais e prazo de validade mínima de 30 dias	UNID	1.000,0000	3,3000	3.300,00
LOTE 173 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1150,20)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	50799	1	MOLHO INGLÊS Ingredientes: Vinagre, água, molho de soja, açúcar, extrato de tomate, condimento preparado, sal, polpa de pimenta vermelha, corante caramelo, conservador sorbato de potássio. Apresentação líquido acondicionado em frasco plástico ou vidro transparente atóxicos, com tampa inviolável e fechada. Embalagem: intacta, não deve apresentar sinais de rompimentos, estufamento, deve conter a marca do produto, informação nutricional, ingredientes, presença de aditivos/conservantes, presença de elementos transgênicos, alerta de elementos nocivos e alergênicos, data de fabricação/validade nítidas, informações de registro em órgãos competentes e reconhecidos de inspeção, informações sobre o fabricante e/ou distribuidor. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Peso líquido mínimo 900 ml.	UNID	100,0000	11,5020	1.150,20
LOTE 174 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 28619,20)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42041	1	OVO DE PÁSCOA de chocolate ao leite, não hidrogenado, não fracionado,	UNID	800,0000	35,7740	28.619,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			contendo, no mínimo, 200 gramas de chocolate e com recheio de, no mínimo, 02 (dois) bombons ou trufas. Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 200g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote. Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que esta não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.				
LOTE 175 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 995,00)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	50800	1	PÁPRICA - Páprica doce deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Embalagem de 100 a 200 gr	EMB	200,0000	4,9750	995,00
LOTE 176 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 2403,75)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42052	1	PASTILHAS DE CHOCOLATE CONFEITADAS TIPO CONFETI/DISQUETI Pastilhas de chocolate confeitadas e coloridas artificialmente, crocantes por fora e macias por dentro. Ingredientes: Açúcar, Massa de Cacau, Leite em pó integral, gordura vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes, lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico, interesterificado com poliglicerol, corante inorgânico dióxido de titânio, glazeantes goma laca e cera de carnaúba, espessante goma arábica, sal, aromatizante, corantes artificiais tartrazina, amarelo crepúsculo, azul brilhante, vermelho 40 e eritrosina. Embalagem de 500 gr, com data de validade, e prazo mínimo de 6 meses	EMB	100,0000	24,0375	2.403,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			para o consumo.				
LOTE 177 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 630,30)							
Cód CAT/MAT/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx.U n.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42043	1	PIMENTA DO REINO MOÍDA (Piper nigrum, L) de boa qualidade, pura, seca, fina, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas, fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente, limpa e não violada, contendo 50 gr. Prazo de validade mínimo: 1 ano a partir da data da entrega.	PCTE	150,0000	4,2020	630,30
LOTE 178 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 3459,00)							
Cód CAT/MAT/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	28625	1	REFRIGERANTE (SABOR GUARANÁ) Composto água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante (ácido cítrico INS) isento de corantes artificiais, em embalagem de 2 litros no sabor de guaraná, livres de sujeiras e parasitas com a data de fabricação e vencimento.	UN	600,0000	5,7650	3.459,00
LOTE 179 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1612,80)							
Cód CAT/MAT/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42058	1	REFRIGERANTE TIPO JUNINHO/ CAÇULINHA Refrigerante em embalagem PET, de 200 a 250 ml. Sabor LARANJA. Deve constar na embalagem informações do fabricante, origem e prazo de validade. Prazo mínimo de 6 meses para o consumo.	UNID	800,0000	2,0160	1.612,80
LOTE 180 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1204,80)							
Cód CAT/MAT/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42056	1	REFRIGERANTE TIPO JUNINHO/ CAÇULINHA Refrigerante em embalagem PET, de 200 a 250 ml. Sabor COLA. Deve constar na embalagem informações do fabricante, origem e prazo de validade. Prazo mínimo de 6 meses para o consumo.	UNID	800,0000	1,5060	1.204,80
LOTE 181 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1222,00)							
Cód CAT/MAT/ BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42059	1	REFRIGERANTE TIPO JUNINHO / CAÇULINHA Refrigerante em embalagem PET, de 200 a 250 ml. Sabor LIMÃO. Deve constar na embalagem informações	UNID	800,0000	1,5275	1.222,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

			do fabricante, origem e prazo de validade. Prazo mínimo de 6 meses para o consumo.				
LOTE 182 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1244,80)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	42057	1	REFRIGERANTE TIPO JUNINHO/CAÇULINHA Refrigerante em embalagem PET, de 200 a 250 ml. Sabor GUARANÁ. Deve constar na embalagem informações do fabricante, origem e prazo de validade. Prazo mínimo de 6 meses para o consumo.	UNID	800,0000	1,5560	1.244,80
LOTE 183 - Lote Exclusivo MPE (Val.Máx.Tot: R\$ 1125,75)							
Cód CAT/MAT/BR	Cód. Item	Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx. Un.(R\$)	Val.Máx. Tot.(R\$)
	36876	1	SUCO CONCENTRADO ABACAXI 1L Bebida não fermentada, não diluída, sem adição de açúcar, obtida de partes comestível da fruta sã (Ananas comosus, L.) com cor, sabor, aroma característico da fruta através de processo de tecnológicos e de tratamentos que assegurem a sua conservação. Ingredientes: polpa de abacaxi, água, ácido cítrico, benzoato de sódio, metabissulfito de sódio e ácido ascórbico, podendo conter corante natural. Embalagem: garrafa PET de 1 Litro, íntegra, hermeticamente fechadas por tampas plásticas, embaladas por plástico termo contrátil com 6 unidades. O rótulo do produto deve conter informações como: nome do produto, sabor, prazo de validade, número do lote, informações sobre o produto e o número do registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade: mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido: 1 litro.	UN	150,0000	7,5050	1.125,75

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Secretaria Municipal Administração: A aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis para fornecimento de chá e café nos setores diversos setores da Administração.

2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social: A Secretaria Municipal de Assistência Social visa garantir atendimento integral voltado à Crianças e Adolescentes, Idosos, Famílias e Pessoas em Situação de Rua por meio de Programas, Projetos e Serviços, através da Rede de Atendimento Socioassistencial de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Fazendo-se necessário a oferta de refeições e em algumas das ações há necessidade também da oferta de lanches aos usuários desta política de assistência social de forma adequada e saudável. Justificamos, portanto, a necessidade de aquisição dos produtos abaixo elencados, por se tratar de produtos essenciais na composição do cardápio ofertado, bem como a garantia de direitos, alimentação no qual a vulnerabilidade do público atendido não permite acesso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Alguns dos itens têm a finalidade de complementar trabalhos com famílias do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) onde visa a oferta de oficinas culinárias e possível rede de economia solidária, com a possibilidade de implantação de uma padaria comunitária como parte destas ações.

2.3. Secretaria Municipal de Administração FUNREBOM: A presente aquisição se faz necessária, haja vista que a rotina de trabalho do quartel são em escalas de 24 horas, sendo necessário o fornecimento de alimentação aos militares escalados, por se tratarem de produtos essenciais na composição do cardápio ofertado.

2.4. Secretaria Municipal de Cultura: A presente aquisição se faz necessária para suprir as demandas referentes aos produtos não perecíveis a serem utilizados no decorrer de 12 (doze) meses para o preparo de alimentação destinado aos alunos que participam de oficinas, festividades, encontros e outros eventos organizados pela Secretaria de Cultura e Turismo. Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possui aproximadamente 800 (oitocentos) alunos inscritos até o momento, em 26 (vinte e seis) cursos nas áreas de danças, música, artes visuais, artes cênicas e audiovisual; Considerando que por ocasião da realização de apresentações em eventos onde os alunos permanecem por longos períodos à disposição para ensaios de espetáculos, há necessidade de ser servido lanche e/ou refeições nos bastidores. Considerando os eventos programados para este ano, 2023, conforme Calendário Artístico e Cultural, sendo estes: festival de música, FESTIBI (festival de teatro), Festival de Dança, Comemoração ao Dia das Crianças, Outubro em Cena, Festa Junina, Natal na praça, Desfile de Natal, apresentações Musicais, apresentações culturais à comunidade onde os alunos podem atestar os resultados e conhecimentos adquiridos, encerramento dos cursos e outros eventos. Dada à importância do Festival de Teatro de Ibiporã (FESTIBI) e do Festival de Dança que se tornaram eventos de grande porte, por receber grupos participantes de outras regiões do Estado, sendo que os participantes inscritos, alunos e convidados de outras localidades recebem de contrapartida a alimentação, a qual é preparada na sede da própria Secretaria. Haverá eventos que se faz necessário o fornecimento de alimentação, incluindo refrigerante individual para aluno, a fim de se evitar o desperdício.

2.5. Secretaria Municipal de Educação: A presente solicitação visa a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para compor a alimentação escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) e Escolas Municipais, seguindo a Resolução Nº 6, de 08 de maio de 2020 e suas alterações na Resolução Nº 20, de 02 de dezembro de 2020. Os produtos não perecíveis fazem parte da base dos cardápios propostos que cumprem as Resoluções mencionadas acima e colaboram para atender as necessidades nutricionais diárias dos educandos. Além disso, colaboram com o desenvolvimento saudável da criança e com o aprendizado, uma vez que sem uma alimentação adequada, o desenvolvimento da criança e seu aprendizado ficam comprometidos. No presente momento, atendemos cerca de 5648 (cinco mil seiscentos e quarenta e oito) alunos matriculados nas 30 (trinta) instituições de ensino municipais e 03 (três) instituições conveniadas de educação especial que atendem cerca de 166 (cento e sessenta e seis) alunos da rede municipal de ensino, os quais consomem diariamente uma alimentação com qualidade nutricional e adequada para sua faixa etária. Considerando o levantamento dos últimos 12 meses realizados nas unidades escolares, vimos a necessidade de aumentar as quantidades estimadas dos itens 20 e 22, pois, com base no consumo atual após a pandemia, onde perfazemos 1 ano de aula ininterrupta, foi verificado um aumento destes produtos, necessitando acrescentar quantidades ao pedido, a fim de atender a real demanda das escolas e CMEI para não haja falta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

dos mesmos no decorrer de 1 ano de contrato. Cabe ainda salientar, que hoje na rede de ensino municipal temos 14 CMEI'S Integrais e 10 escolas Integrais as quais possuem desjejum e café da tarde diariamente, onde utilizamos os itens solicitados em acréscimos. Justificamos também a necessidade de acrescentar ao pedido, o item 48, para que o mesmo seja incorporado ao cardápio da alimentação escolar do nosso município, afim de ser utilizado para compor o recheio de pães das crianças que possuem intolerância a lactose, uma vez que tanto a margarina quanto a manteiga possuem leite em sua constituição, sendo assim, não teríamos o que passar nos pães destas crianças.

2.6. Secretaria Municipal de Esporte: Possui em seu cronograma de trabalho em realização de eventos e competições nas categorias de base, aos quais se utilizam de seus colaboradores, professores, estagiários e atletas que representam o município em diversas competições por grandes períodos de tempo, fazendo-se necessário realizar a alimentação dos mesmos de forma prática, bem como o fornecimento de doces para os pontos de Hidratação do CIRCUITO IBIPORÃ DE MTB E OUTROS a seus participantes.

2.7. Secretaria Municipal de Obras –Parque de Máquinas: A presente solicitação visa a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a alimentação (café da manhã) dos funcionários lotados no Parque de Máquinas.

2.8. Secretaria Municipal de Saúde: Considerando que presente aquisição se faz necessária para atender a portaria n2- 336 de 19 de fevereiro de 2002, que de acordo com o Inciso 4 regulamenta: 4.1.1 - A assistência prestada ao paciente no CAPS I inclui as seguintes atividades: (...)b - atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras); c - atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio; (...)g - os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias. Considerando que nas Unidades Básicas de Saúde são realizadas reuniões com grupos de Hipertensos, Gestantes e Diabéticos nos quais são servidos lanches, ou ainda, em datas comemorativas a serem realizadas pelas Unidades, sempre com a finalidade de integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social. Considerando que há campanhas de vacinação e prevenções de combate a dengue e outras doenças realizadas pelo setor de Vigilância em saúde, onde serão definidas em data marcada pelo Ministério da Saúde, sendo necessário o fornecimento de alimentação para os servidores que trabalham nas campanhas em horários diferentes ao do seu normal, bem como para atender a copa dos setores da secretaria de Saúde.

2.9. Secretaria Municipal do Trabalho: Justifica-se a aquisição destes produtos – café em pó, chá mate e açúcar, biscoitos e bolachas – uma vez que os servimos diariamente à população que procura os serviços ofertados pela Agencia do Trabalhador, Sala do Empreendedor e Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã, bem como também em reuniões, cursos e palestras.

3. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos produtos é de **15 (quinze) dias úteis**, contados do(a) requisição de material, em remessa parcelada, nos endereços indicados no item 3.6.

3.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco) por cento do prazo total recomendado pelo fabricante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

3.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos locais abaixo estabelecidos, conforme as condições e as necessidades do licitante.

Secretaria Municipal Administração

Local de Entrega: Almoxarifado Central Rua Emilio Pelisson 68, Ibiporã – Pr

Responsável pelo Recebimento: Ivanir

Telefone: (43) 3178-0298

Horário de Entrega: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00

Secretaria Municipal de Assistência Social

Local de Entrega: Almoxarifado Central Rua Emilio Pelisson 68, Ibiporã – Pr

Responsável pelo Recebimento: Cristhiane

Telefone: (43) 3178-0395

Horário de Funcionamento: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00

Secretaria Municipal de Administração FUNREBOM

Local de Entrega: Corpo de Bombeiros: Av. Sen. Souza Naves, 605

Responsável pelo Recebimento: Luana

Telefone: (43) 3178-0213

Horário de Funcionamento: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00

Secretaria Municipal de Cultura

Local de Entrega: Av. Dom Pedro II, 368 - Centro - Ibiporã-Pr

Responsável pelo Recebimento: Mara Ligia

Telefone: (43)3178-0215/ 3178-0216

Horário de Funcionamento: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00

Secretaria Municipal de Educação

Local de Entrega: Almoxarifado Central Rua Emilio Pelisson 68, Ibiporã – Pr

Responsável pelo Recebimento: Vanessa

Telefone: 43 3178-0298 / 43 3178-0391

Horário de Funcionamento: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00

Secretaria Municipal de Esporte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Local de Entrega: Rua João Barreto, Nº 505, Jardim Pérola, Ibiporã-PR
Responsável pelo Recebimento: Jayme
Telefone: (43)3178-0204
Horário de Funcionamento: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00

Secretaria Municipal de Obras –Parque de Máquinas
Local de Entrega: João Barreto esquina com Rua Saldanha Marinho
Responsável pelo Recebimento: Rafael
Telefone: (43) 3178-0220
Horário de Funcionamento: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00

Secretaria Municipal de Saúde
Local de Entrega: Almoxarifado Central Rua Emilio Pelisson 68, Ibiporã – Pr
Responsável pelo Recebimento: Ligiane
Telefone: (43) 3178-0372
Horário de Funcionamento: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00

Secretaria Municipal do Trabalho
Local de Entrega: Av Dom Pedro II, 294, Centro
Responsável pelo Recebimento: Patrícia Manoel
Telefone: (43) 3178-0224
Horário de Funcionamento: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00

3.8. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a **FORMA PARCELADA**, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Ibiporã.

3.9. A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

3.10 Os produtos devem ser entregues embalados e em perfeito estado, sem sinais de violação, umidade e sem inadequação de conteúdo (qualitativo ou quantitativo). A marca, o número do lote, a data de fabricação e a validade, conforme o caso deverão estar impressos na embalagem dos produtos.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

4.1. São obrigações do Contratado:

4.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, prazo de validade,

4.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- 4.1.4.** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 4.1.5.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.6.** Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;
- 4.1.7.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 4.1.8.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;
- 4.1.9.** Apresentar nota fiscal discriminando todos os materiais fornecidos, com indicação de preços unitário e total;
- 4.1.10.** Respeitar as normas e os horários de acesso às dependências do local estabelecido para entrega dos produtos informados no pedido de compras e/ou no empenho;

4.2. São obrigações do Contratante:

- 4.2.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 4.2.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.2.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.2.4.** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 4.2.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 4.2.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 4.2.7.** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 4.2.8.** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 4.2.9.** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 4.2.10.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 4.2.11.** Participar ativamente de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos produtos e proceder ao acompanhamento e fiscalização de sua entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários) ao fiscal do contrato. A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor do Contrato.

5.1.1. Em caso de atraso de pagamento pelos produtos efetivamente entregues, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.

5.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3 O pagamento será feito via depósito em conta corrente (indicada na proposta) em nome da CONTRATADA.

5.4. A emissão da Nota Fiscal deverá constar a quantidade do objeto licitado e deverá ser atestada pelo Órgão Competente.

5.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a)** sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b)** sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c)** não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

6.2. A alteração subjetiva a que se refere o item 5.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

7. SUBCONTRATAÇÃO

7.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

7. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens.

9. VIGÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

9.1. O contrato terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. DO REAJUSTAMENTO.

10.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice **INPC**.

10.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data da proposta.

10.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

10.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

10.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	05	Secretaria Municipal De Administração
Unidade Orçamentária	05.002.	Departamento De Administração
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0005	Administrar Com Responsabilidade
Projeto/Atividade	2033	Manutenção Do Departamento De Administração
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	05	Secretaria Municipal De Administração
Unidade Orçamentária	05.002.	Departamento De Administração
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	182	Defesa Civil
Programa	0019	Ibiporã Mais Segurança
Projeto/Atividade	2098	Manutenção Do Corpo De Bombeiros - Funrebom
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	3515	Funrebom

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2044	Manutenção Da Merenda Escolar - Fundamental
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2044	Manutenção Da Merenda Escolar - Fundamental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2206	Manutenção Da Merenda Escolar - Creche
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2206	Manutenção Da Merenda Escolar - Creche
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2207	Manutenção Da Merenda Escolar - Pré Escola
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2207	Manutenção Da Merenda Escolar - Pré Escola
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	366	Educação De Jovens E Adultos
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2204	Manutenção Da Merenda Escolar - Educação De Jovens E Adultos
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Função	12	Educação
Sub Função	366	Educação De Jovens E Adultos
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2204	Manutenção Da Merenda Escolar - Educação De Jovens E Adultos
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	367	Educação Especial
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2205	Manutenção Da Merenda Escolar - Educação Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	367	Educação Especial
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2205	Manutenção Da Merenda Escolar - Educação Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	07	Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Unidade Orçamentária	07.001.	Administração Da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub Função	391	Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico
Programa	0007	Cultura E Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2109	Manutenção De Museus
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	07	Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Unidade Orçamentária	07.001.	Administração Da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0007	Cultura E Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2106	Manutenção Das Bibliotecas
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	07	Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Unidade Orçamentária	07.001.	Administração Da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0007	Cultura E Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2107	Manutenção Da Secretaria De Cultura E Turismo
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	07	Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
-------	----	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Unidade Orçamentária	07.001.	Administração Da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0007	Cultura E Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2108	Coordenação De Eventos Turísticos E Culturais
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	07	Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Unidade Orçamentária	07.001.	Administração Da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0007	Cultura E Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2111	Coordenação De Cursos E Oficinas
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	08	Secretaria Municipal De Planejamento, Serviços Públicos, Obras E Viação
Unidade Orçamentária	08.001.	Administração Da Secretaria
Função	15	Urbanismo
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0008	Planejar E Construir Ibiporã
Projeto/Atividade	2012	Manutenção Da Secretaria De Planejamento, Serviços Públicos, Obras E Viação
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2077	Gestão Das Políticas De Assistência Social
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2068	Rede De Proteção Social Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2068	Rede De Proteção Social Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	3799	Transferências De Outros Programas - Programa De Abordagem De Rua - Exercício Anterior

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2068	Rede De Proteção Social Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	800	Transferências De Outros Programas - Acolhimento De Morador De Rua

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2068	Rede De Proteção Social Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	935	Bloco De Financiamento Da Proteção Social Especial - SUAS

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2069	Rede De Gestão Dos Suas E Bolsa Família
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	936	Componente Para Qualificação Da Gestão - SUAS

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2070	Rede De Proteção Social Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2070	Rede De Proteção Social Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	934	Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica - SUAS

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.002.	Fundo Munic Criança E Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência À Criança A Ao Adolescente
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2071	Conselho Tutelar
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.002.	Fundo Munic Criança E Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência À Criança A Ao Adolescente
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

		Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2072	Gestão De Apoio A Criança E Adolescente
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	10	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade Orçamentária	10.001.	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0010	Mais Saúde Para Todos
Projeto/Atividade	2066	Manutenção Da Gestão Das Políticas De Atenção Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	494	Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde

Órgão	10	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade Orçamentária	10.001.	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0010	Mais Saúde Para Todos
Projeto/Atividade	2057	Manutenção Da Gestão Das Políticas De Vigilância Epidemiológica
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	494	Bloco DE Custeio DAS Ações E Serviços Públicos DE Saúde

Órgão	12	Secretaria Municipal De Esportes, Recreação E Lazer
Unidade Orçamentária	12.001.	Administração Da Secretaria
Função	27	Desporto E Lazer
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0012	Ibiporã Mais Esportes, Mais Saúde E Cidadania
Projeto/Atividade	2083	Gestão Das Políticas De Esportes, Recreação E Lazer
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	14	Secretaria Municipal Do Trabalho E Economia Solidaria
Unidade Orçamentária	14.001.	Depto De Relações Do Trabalho
Função	11	Trabalho
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0014	Ibiporã Mais Empregabilidade, Qualificação, Empreendedorismo E Inovação
Projeto/Atividade	2087	Coordenação E Manutenção Da Secretaria Do Trabalho
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Ibiporã, 25 de julho de 2023

Secretário Municipal de Administração
Juarez Afonso Ignacio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Secretária Municipal de Assistência Social

Ester Rosana de mouro da Costa

Secretária Municipal de Cultura

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretário Municipal de Educação

Antonio Prata Neto

Secretário Municipal de Esporte

Claudio Marcos Gozzo

Secretário Municipal de Obras – Parque de Máquinas

Junior Frederico Aliano

Secretária Municipal de Saúde

Leiliane de Jesus de Martini Lopes

Secretário Municipal do Trabalho

Adaueber de Paula Rodrigues



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

- a) A Documentação de habilitação deverá ser anexada nos termos do disposto do subitem **7 deste edital**, antes da fase de lances nos prazos estipulados em edital.
- b) Os documentos necessários à habilitação da proponente que forem anexados no portal de licitações BLL - deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Será aceita somente cópia legível, não sendo aceito documento cuja data esteja rasurada, facultado ao pregoeiro, qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópia simples ou publicação em órgão oficial, exigir um novo, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
- c) O pregoeiro poderá solicitar novos documentos complementares se assim entender, a serem anexados em **(documentos complementares pós disputa)** do portal de licitações BLL para conferência.
- d) Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.
- e) **A não apresentação de quaisquer documentos descritos neste anexo implicará na inabilitação do licitante.**

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato social e as alterações que indiquem os atuais sócios e o objeto do contrato), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- d) Declaração contendo informações para assinatura do contrato conforme **ANEXO X**.

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais, e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, relativa à **Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei. Caso não conste prazo de validade, essa será de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores.

g) Prova de regularidade relativa a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores (Lei 12.440/2011) - (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo V;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo do Anexo V;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo V;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal**, nos termos do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, conforme Anexo V.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

b) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

c) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias de sua emissão.

1.2.4. Qualificação Técnica

a) 01 (um) atestado firmado por pessoa jurídica de direito público, ou 01 (um) atestado firmado por pessoa jurídica de direito privado, comprovando a venda de bens **iguais ou similares** ao objeto desta licitação, bem como a boa aplicação dos itens cotados.

b) Licença sanitária em nome da licitante, dentro do prazo de validade.

1.3. A apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral), de qualquer órgão da Administração Pública, com validade, expressa no documento, substituirá a apresentação dos documentos enumerados nos 1.2.2, alíneas "a" e "b".

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou autenticado por qualquer servidor da administração pública. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis, **podendo valer-se das disposições da Lei Federal 13.726/2018.**

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

1.5.1. Caso entenda necessário, o pregoeiro, por meio de diligência, poderá solicitar ao licitante a comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, devendo o licitante disponibilizar todas as informações pertinentes, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49 Ano: 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **XX/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2. A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias.**

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Local e data

Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.
4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) Apresentar lance de preço;
- c) Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- d) Solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- f) Apresentar e retirar documentos;
- g) Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) Assinar documentos relativos às propostas;
- i) Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - (LICITANTE DIRETO)

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- V. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXXXX]

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540 Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº _____, e inscrito do CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o nº. [XXXXXXXXXX], com sede no(a) [XXXXXXXXXX], neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o nº. [XXXXXXXXXX], portador da carteira de identidade nº. [XXXXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXXXX], e-mail [XXXXXXXXXX] e telefone [XXXXXXXXXX].

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos Decretos Municipais nº 01, 02, 05, 10, 13 e 15/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico nº 49/2023, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender diversas Secretarias, conforme descrito no Termo de Referência.

Ordem	Especificação	Unid.	Quant.	Val.Máx.Un.(R\$)	Val.Máx.Tot.(R\$)
1					

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº. [XXXXXXXXXX], objeto do processo administrativo nº 680/023, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial no dia [XXXXXX].

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme descrito no Termo de Referência.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1. O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2. O valor total do contrato é de R\$ [XXXXXXXXXX] (VALOR POR EXTENSO).

4.3. No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. Ficam designados como gestores deste contrato o **Secretário Municipal de Administração o Sr. Juarez Afonso Ignacio; Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Ester Rosana de Moura da Costa; Secretária Municipal de Cultura a Sra. Lourdes Aparecida da Silva Narcizo; Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Prata Neto; Secretário Municipal de Esporte o Sr. Claudio Marcos Gozzo; Secretário Municipal de Obras – Parque de Máquinas o Sr. Junior Frederico Aliano; Secretária Municipal de Saúde a Sra. Leiliane de Jesus de Martini Lopes e o Secretário Municipal do Trabalho o Sr. Adaueber de Paula Rodrigues**, os quais desempenharão as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações contratuais que se fizerem necessárias.

6.2. A fiscalização do contrato, por sua vez, será exercida pelos servidores **Sra. Ivanir Novaes Lopes; Sra. Cristhiane Moya Pereira Ludwig; Sra. Luana da Silva Pereira; Sra. Mara Ligia de Souza; Sra. Vanessa Cipriani Giuliangeli; Sr. Jayme Luiz Lino; Sr. Rafael Alves da Silva; Sra. Aldry Franciele Teixeira e Sra. Patricia Santos Manoel**, designados pelo secretário da pasta/ordenadores das despesas, conforme previsto no **Decreto nº 02/2023**, aos quais caberão, entre outras obrigações pertinentes, o acompanhamento da execução do contrato e o aviso ao gestor quando da ocorrência de qualquer fato adverso ou ainda da necessidade de alterações contratuais de prazo e/ou de valor para que o gestor tome as providências necessárias. O recebimento das mercadorias/bens deverá ser efetuado pela comissão devidamente instituída mediante atestado de recebimento na respectiva nota fiscal.

6.3. A execução do objeto deste pregão eletrônico será fiscalizada pelos servidores acima designados pela Administração, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.

6.4. São atribuições da Fiscalização, entre outras:

6.4.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

6.4.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.4.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

6.5. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

6.6. Caso a Contratada se torne inadimplente pela falta de execução total ou parcial do presente Contrato, serão aplicadas isoladas ou cumulativamente as sanções constantes no **Decreto Municipal nº 02/2023**.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DE RECEBIMENTO:

7.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados no item 3 do Termo de Referência, na forma, no prazo 15 (quinze) dias úteis e de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência **(Anexo I)**, que integra o presente contrato para todos os fins.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1. A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05	Secretaria Municipal De Administração
Unidade Orçamentária	05.002.	Departamento De Administração
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0005	Administrar Com Responsabilidade
Projeto/Atividade	2033	Manutenção Do Departamento De Administração
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	05	Secretaria Municipal De Administração
Unidade Orçamentária	05.002.	Departamento De Administração
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	182	Defesa Civil
Programa	0019	Ibiporã Mais Segurança
Projeto/Atividade	2098	Manutenção Do Corpo De Bombeiros - Funrebom
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	3515	Funrebom

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2044	Manutenção Da Merenda Escolar - Fundamental
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2044	Manutenção Da Merenda Escolar - Fundamental
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2206	Manutenção Da Merenda Escolar - Creche
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2206	Manutenção Da Merenda Escolar - Creche
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2207	Manutenção Da Merenda Escolar - Pré Escola
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2207	Manutenção Da Merenda Escolar - Pré Escola
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	366	Educação De Jovens E Adultos
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2204	Manutenção Da Merenda Escolar - Educação De Jovens E Adultos
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	366	Educação De Jovens E Adultos
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2204	Manutenção Da Merenda Escolar - Educação De Jovens E Adultos
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Sub Função	367	Educação Especial
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2205	Manutenção Da Merenda Escolar - Educação Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação
Unidade Orçamentária	06.001.	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Sub Função	367	Educação Especial
Programa	0006	Educação Para O Século Xxi: Acolhedora, Solidária E Inovadora
Projeto/Atividade	2205	Manutenção Da Merenda Escolar - Educação Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	141	Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão	07	Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Unidade Orçamentária	07.001.	Administração Da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub Função	391	Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico
Programa	0007	Cultura E Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2109	Manutenção De Museus
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	07	Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Unidade Orçamentária	07.001.	Administração Da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0007	Cultura E Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2106	Manutenção Das Bibliotecas
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	07	Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Unidade Orçamentária	07.001.	Administração Da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0007	Cultura E Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2107	Manutenção Da Secretaria De Cultura E Turismo
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	07	Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Unidade Orçamentária	07.001.	Administração Da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0007	Cultura E Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2108	Coordenação De Eventos Turísticos E Culturais
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	07	Secretaria Municipal De Cultura E Turismo
Unidade Orçamentária	07.001.	Administração Da Secretaria
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0007	Cultura E Turismo Para Ibiporã
Projeto/Atividade	2111	Coordenação De Cursos E Oficinas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	08	Secretaria Municipal De Planejamento, Serviços Públicos, Obras E Viação
Unidade Orçamentária	08.001.	Administração Da Secretaria
Função	15	Urbanismo
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0008	Planejar E Construir Ibiporã
Projeto/Atividade	2012	Manutenção Da Secretaria De Planejamento, Serviços Públicos, Obras E Viação
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2077	Gestão Das Políticas De Assistência Social
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2068	Rede De Proteção Social Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2068	Rede De Proteção Social Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	3799	Transferências De Outros Programas - Programa De Abordagem De Rua - Exercício Anterior

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2068	Rede De Proteção Social Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	800	Transferências De Outros Programas - Acolhimento De Morador De Rua

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2068	Rede De Proteção Social Especial
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	935	Bloco De Financiamento Da Proteção Social Especial - SUAS

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2069	Rede De Gestão Dos Suas E Bolsa Família
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	936	Componente Para Qualificação Da Gestão - SUAS

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2070	Rede De Proteção Social Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.001.	Fundo Munic Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2070	Rede De Proteção Social Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	934	Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica - SUAS

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.002.	Fundo Munic Criança E Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência À Criança A Ao Adolescente
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2071	Conselho Tutelar
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	09	Secretaria Municipal De Assistência Social
Unidade Orçamentária	09.002.	Fundo Munic Criança E Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência À Criança A Ao Adolescente
Programa	0009	Assistência Social: Atuar De Forma A "Não Deixar Ninguém Para Trás"
Projeto/Atividade	2072	Gestão De Apoio A Criança E Adolescente
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	10	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade Orçamentária	10.001.	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0010	Mais Saúde Para Todos
Projeto/Atividade	2066	Manutenção Da Gestão Das Políticas De Atenção Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Fonte de Recurso	494	Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde
------------------	-----	---

Órgão	10	Secretaria Municipal De Saúde
Unidade Orçamentária	10.001.	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0010	Mais Saúde Para Todos
Projeto/Atividade	2057	Manutenção Da Gestão Das Políticas De Vigilância Epidemiológica
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	494	Bloco DE Custeio DAS Ações E Serviços Públicos DE Saúde

Órgão	12	Secretaria Municipal De Esportes, Recreação E Lazer
Unidade Orçamentária	12.001.	Administração Da Secretaria
Função	27	Desporto E Lazer
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0012	Ibiporã Mais Esportes, Mais Saúde E Cidadania
Projeto/Atividade	2083	Gestão Das Políticas De Esportes, Recreação E Lazer
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Órgão	14	Secretaria Municipal Do Trabalho E Economia Solidaria
Unidade Orçamentária	14.001.	Depto De Relações Do Trabalho
Função	11	Trabalho
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0014	Ibiporã Mais Empregabilidade, Qualificação, Empreendedorismo E Inovação
Projeto/Atividade	2087	Coordenação E Manutenção Da Secretaria Do Trabalho
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	Material De Consumo
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

9 VIGÊNCIA:

9.2. O contrato terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1. São obrigações do Contratado:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 7 (sete dias úteis), o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- 10.1.4.** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.5.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6.** Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
- 10.1.7.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.8.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;
- 10.1.9.** Apresentar nota fiscal discriminando todos os materiais fornecidos, com indicação de preços unitário e total;
- 10.1.10.** Respeitar as normas e os horários de acesso às dependências do local estabelecido para entrega dos produtos informados no pedido de compras e/ou no empenho;
- 10.1.11.** Manter os seus funcionários identificados por crachá e ou uniforme quando for realizar a entrega dos produtos;
- 10.2. São obrigações do Contratante:**
- 10.2.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4.** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7.** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8.** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9.** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.10.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

11.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários) ao fiscal do contrato. A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor do Contrato.

11.1.1. Em caso de atraso de pagamento pelos serviços efetivamente prestados, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.

11.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

11.3. O pagamento será feito via depósito em conta corrente (indicada na proposta) em nome da CONTRATADA.

11.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos seguintes casos:

I - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

b) multa de 5% a 30%, nos seguintes casos:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - dar causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

c) multa de 15% a 30%, nos seguintes casos:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.1. Na aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4. Multa de mora diária de até 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133 de 2021.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-Pr.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1. O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2. De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3. Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2. No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

15.3. Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4. O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4. Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.5. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

16.6. Nos termos do art.131 da Lei 14.133/2021, os pedidos de alterações contratuais para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato deverão ser formalizados na vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, devendo ser observados, em qualquer caso, o Decreto Municipal nº 15/2023.

16.7. O Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período sob justa motivação, para decidir os pedidos de repactuação ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, após concluída a instrução dos referidos pedidos em processo administrativo próprio.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2. O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

17.3. Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4. Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5. O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6. O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7. O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8. O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9. A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10. O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11. Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12. As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma da Lei 13.709/2018.

17.13. As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma da Lei 13.709/2018.

17.14. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

17.16. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

18. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. Pelo presente instrumento contratual, a CONTRATADA se compromete a observar as normais legais vigentes no país, incluindo, mas não se limitando, à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e à Lei contra a Lavagem de Dinheiro (Lei nº 12.846/2013), bem como se obriga a agir em consonância às políticas internas da CONTRATANTE.

18.2. A CONTRATADA declara, por livre manifestação, não estar envolvida, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, sócios, consultores ou partes relacionadas, em qualquer atividade ou prática que caracterize infração administrativa nos termos da Lei Anticorrupção.

18.3. A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não forneceu, pagou ou autorizou o pagamento, nem concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar-se ou beneficiar a CONTRATANTE ilicitamente e se compromete a não fazê-lo durante toda a vigência do presente contrato.

18.4. As partes se comprometem a não contratarem como empregados ou firmarem qualquer forma de relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.

18.5. A CONTRATADA se obriga a notificar a CONTRATANTE, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações vigentes, bem como em casos em que obtiver ciência acerca de qualquer prática de suborno ou corrupção.

18.6. O descumprimento pela CONTRATADA das normas legais anticorrupção e do disposto neste Contrato será considerado uma infração grave e implicará na possibilidade de rescisão do instrumento contratual pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus ou penalidade, respondendo a CONTRATADA, ainda, sobre eventuais perdas e danos.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2. Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3. O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

19.4. Fica eleito o foro de Ibiporã, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Local e data



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO IX DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1.** Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2.** Referentes a participações societárias;
- 1.3.** Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4.** Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5.** Estado civil;
- 1.6.** Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7.** Relações de parentesco;
- 1.8.** Número de telefone;
- 1.9.** Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10.** Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná
ANEXO X

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:		
Razão Social:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	CNPJ:
Conta Corrente: Agência: Banco:		
IE:	Fone:	Fax:
Contador da empresa:	Fone:	
2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome:		
Função:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Escolaridade:	RG: Emissor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Fone:	Celular:	E-mail:

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de

Nome:

RG/CPF

Cargo: